

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2017-2021** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

----- **ATA NÚMERO NOVE**-----

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Presidente em exercício, Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, coadjuvada pela Excelentíssima Senhora Carla Cristina Ferreira Madeira e pela Excelentíssima Senhora Maria Virginia Martins Laranjeira Estorninho, respetivamente Primeira Secretária em exercício e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Aline Gallash Hall de Beuvink, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria de Campo Pedroso Mateus, Ana Margarida Taborda Duarte Martins de Carvalho, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel Pimenta Prôa, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Davide Miguel Santos Amado, Fábio Martins de Sousa, Fernando Garcia Lopes Correia, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Francisco Américo Maurício Domingues, Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos, Graciela Lopes Valente Simões, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte, João Luis Valente Pires, João Diogo Santos Moura, Jorge Manuel Jacinto Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Barbosa Borges, José António Cardoso Alves, José Luis Sobreda Antunes, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres, Maria do Carmo do Amaral Cabral da Câmara Pereira Munoz, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Teresa Craveiro Pereira, Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patricia Carla Serrano Gonçalves, Paula Inês Alves de Sousa Real, Paulo Jorge Velez Muacho, Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira, Rita Maria Oliveira Calvário, Rui Pedro Costa Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rosa

Maria Carvalho da Silva, Rute Sofia Florência Lima de Jesus, Silvino Esteves Correia, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Pedro Miguel Tadeu Costa, Margarida Afonso, Ana Margarida Mota Vieira da Silva de Moraes, Henrique João Tavares Frias Sá e Melo, Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes, José Roque Alexandre, Susana Maria da Costa Guimarães, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, António Miguel Silva Avelãs, Mário Nelson Moraes Freitas, Nádia Alves Ribeiro Teixeira, Margarida Isabel Bentes Penedo e Gonçalo Maria Vassalo Moita. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- André Moz Caldas (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por um dia, tendo sido substituído pela substituta legal Deputada Municipal Margarida Afonso. -----

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Pedro Miguel Tadeu Costa. -----

----- José António Nunes do Deserto Videira (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Susana Maria da Costa Guimarães. -----

----- Pedro Delgado Alves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Lumiar, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Henrique João Tavares Frias Sá e Melo.-----

----- Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira.-----

-----Hugo Alberto Cordeiro Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Roque Alexandre. -----

-----Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Romualda Fernandes. -----

-----Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Margarida Moraes. -----

----- Maria Cristina Castel-Branco Alarcão Júdice (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Margarida Isabel Bentes Penedo. -----

----- João Maria Corrêa Condeixa (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Gonçalo Maria Vassalo Moita.-----

----- José Inácio Faria (MPT), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nádia Alves Ribeiro Teixeira. -----

----- Raul Jorge Silva Santos (MPT), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Mário Nelson Moraes Freitas. -----

----- Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta (IND), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal António Avelãs. -----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: João Paulo Saraiva, Ricardo Robles, Catarina Vaz Pinto e Floresbela Pinto. -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: João Gonçalves Pereira, João Pedro Costa, Carlos Moura, Nuno Correia da Silva, João Oliveira Martins e Nuno Rocha Correia. -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião. -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Pedia que se sentassem, também, na bancada da Câmara. Senhoras e Senhores Assessores, também, se puderem retomar os vossos lugares habituais para darmos início a mais uma sessão da Assembleia Municipal de Lisboa, 9ª reunião, 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Uma primeira nota para informar os Senhores Representantes dos Grupos Municipais, depois espero que não referiram que não foram informados, espero que estejam com atenção, os serviços estão a distribuir alguma documentação relativa à ordem de trabalhos de hoje, nomeadamente, algumas declarações de cabimento que só foram, agora, nestes últimos dias, ontem e hoje de manhã, fornecidas à Assembleia Municipal e, portanto, ao longo da ordem de trabalhos, eventualmente, poderemos fazer referência a isso, mas as indicações que a Mesa foi transmitindo aos serviços é para distribuírem a todos os Grupos Municipais, através dos seus Representantes, essa documentação. -----

----- Também relativamente à proposta nº 667/2017, referente à segunda adenda ao contrato programa 2015-2017, celebrado com a GEBALIS, está a ser distribuída, também, uma correção que identifica uma diferença financeira deste compromisso e, portanto, também vai ser distribuído aos Senhores Representantes. A seu tempo, voltaremos a esta proposta e, também, à identificação de alguns pequenos erros materiais nas referidas propostas. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Vamos passar à intervenção do público. Pedia, necessariamente, concisão aos membros do público. Têm três minutos para usar da palavra. Como há muito tempo que não tínhamos este período de intervenção do público, nós temos, hoje, oito inscritos, não sabemos se todos estão presentes, mas de todo o modo nós concordámos em que, estando presentes, poderiam usar da palavra, apesar do habitual, serem cinco inscrições e intervenções do público. -----

----- Pedia, naturalmente, aos Senhores Deputados que, com o necessário silêncio, ouvissem o público. -----

----- A primeira intervenção é a Senhora Fátima Amaral, e o tema que está identificado tem a ver com a saúde na Cidade de Lisboa. Tenho indicação que não vai deixar documentos, pelo que vamos dar a palavra à Senhora Fátima Amaral. Tem 3 minutos. -----

----- **A Múncipe, Senhora Fátima Amaral**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “*Senhor Presidente, é que eu vou mesmo deixar um dossier no final.*”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo de Figueiredo** no uso da palavra continuou:-----

----- “Então ainda melhor, porque distribuímos por todos os Grupos Municipais.”-----

----- **A Múncipe, Senhora Fátima Amaral**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção e entregou documentação na Mesa (**Anexo I**):-----

----- “*Muito obrigada. Como lisboeta e a representante da Plataforma Lisboa em Defesa do Serviço Nacional de Saúde, constituída por várias organizações, queremos falar da falta de resposta do Estado na área da saúde.*-----

----- *Não vimos falar da profunda degradação do SNS, dado o seu contínuo desinvestimento com reflexos nas más condições de trabalho dos seus profissionais, nas várias listas de espera para consultas e cirurgias, na falta de médicos e enfermeiros de família e de cuidados continuados e paliativos.*-----

----- *O Governo, em vez de melhorar um SNS socorre-se de cada vez mais de acordos, convenções, protocolos com o setor privado, desviando para aí os utentes, garantindo assim aos privados a obtenção de avultados lucros à custa do erário público.*-----

----- *É neste contexto que queremos colocar à reflexão desta Assembleia, a questão da criação de um novo hospital em Lisboa com as últimas evoluções contidas no Despacho Governamental de Novembro de 2017, deste consta o lançamento de concurso público para a celebração do contrato em regime de parceria público-privada para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração do Hospital de Lisboa Oriental para absorver a oferta de cuidados de saúde correspondente a maior parte da área de influência de 6 unidades hospitalares: São José, Santa Marta, Santo António dos Capuchos, Curry Cabral, Dona Estefânia e MAC.*-----

----- *Para nós a construção do novo hospital não pode servir para destruir 6 hospitais públicos, refutamos muitos dos argumentos governamentais expressos nesse Despacho, nomeadamente o de aproveitamento de sinergias pela concentração de serviços numa só unidade hospitalar, pois tal não significa por si só maior e melhor capacidade de resposta às necessidades da população. Comparando o que está previsto para o novo hospital, com os 6 que o Governo quer encerrar, verifica-se que haveria uma redução de cerca de 400 camas, 40 por cento dos blocos operatórios e de gabinetes de consulta médica e a eliminação de cerca de 2 mil postos de trabalho, o que significaria pior serviço do Serviço Nacional de Saúde para a população.*-----

----- *Dadas as evidentes carências, um novo hospital é importante, mas é igualmente relevante para a melhoria do SNS que este seja público e que os hospitais envolvidos neste pacote continuem a funcionar potenciando todo o seu lado património de saber e experiência, com mais investimento, imprescindível à melhoria das condições de trabalho e dos cuidados a prestar à população.*-----

----- *Com esta proposta queremos defender a qualidade dos seus profissionais, que em equipas garantiu a acreditação e a certificação deste Centro Hospitalar por uma*

*prestigiada entidade europeia, mas também estamos a defender que estes hospitais garantem melhor acesso aos utentes destas zonas da Cidade, tendo em atenção o notório aumento do envelhecimento da população.* -----

----- *Este projeto do Governo enferma ainda numa outra perspetiva que não acompanhamos, o pretender criar uma PPP com mais lucros para os privados, ainda dar uma mãozinha à progressiva destruição da Cidade. Lamentamos que a maioria dos Autarcas da Câmara Municipal de Lisboa tenha rejeitado uma Moção do PCP, que ia no sentido de ser reclamada a reversão do processo de encerramento destes hospitais, mas entendemos que esta Assembleia Municipal deve ter uma palavra a dizer, não só no que diz respeito à descaracterização desta cidade e ao combate à especulação imobiliária, mas também pugnar pela melhoria das condições de acesso pelos lisboetas ao SNS.*-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo de Figueiredo** no uso da palavra continuou: -----

----- “Senhora Dona Fátima, eu já lhe dei mais um minuto. Agradeço a intervenção e vai deixar aqui o dossier.” -----

----- **A Múncipe, Senhora Fátima Amaral**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- *Então apelamos para que esta Assembleia Municipal envie esforços junto dos Órgãos de Soberania. Ok?”* -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo de Figueiredo** no uso da palavra continuou: -----

----- “Naturalmente que sabem que não se podem manifestar! Muito bem, já se manifestaram! Bem, os Senhores do público sabem que a Assembleia Municipal é uma Casa tolerante, mas sabem também que o Regimento não permite este tipo de manifestações, portanto, nós demos aqui um grau de tolerância habitual, que é prática que já vem do mandato anterior, mas de futuro aconselho-vos a que não façam esse tipo de manifestação. Se o fizerem que o façam de um modo mais curto, porque senão vão obrigar a Assembleia a ser interrompida e vão obrigar a que as Forças de Segurança procedam à evacuação da sala. -----

----- De todo o modo nós temos a prática, já do mandato anterior, de ter algum grau de tolerância para este tipo de manifestações e pensamos que assim é melhor, apesar de, naturalmente, ser uma Casa de Cidadania, tem que respeitar aquilo que está nos nossos Regimentos. -----

----- Tem a palavra o Senhor Rui Mourão. Senhor Rui Mourão, tem 3 minutos e eu vou dar sinal aos 2 minutos e 30 segundos, que é para abreviar.” -----

----- **O Múncipe, Senhor Rui Mourão**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

----- *“Posso começar? Na última sessão o Senhor Medina, o Presidente desta Câmara ficou muito incomodado, diria mesmo agressivo, de tal maneira tem em respeito a cidadania que hoje mesmo não está aqui presente, tal como não está presente para ouvir o que é que a cidadania tem para dizer, não está aqui também a Vereadora da Cultura, Catarina Vaz Pinto, e porque é que estavam tão incomodados e agora não estão aqui para ouvir as nossas vozes? Porque já têm, neste momento, uma negociata*

*a correr em relação à privatização do Teatro Maria Matos, uma negociata, uma negociata que não tem outro nome senão uma negociata! -----*

*----- Onde primeiro, vejam aqui algumas coincidências: Culturgest, o atual Diretor da do Teatro Maria Matos passa a trabalhar na Culturgest; na Culturgest a escolha é feita por Administradores do Banco Caixa Geral de Depósitos que são lá colocados por confiança política, ou seja, colocados pelo PS. -----*

*----- Neste momento, a Câmara é PS e a desculpa que tem para privatizar o Teatro é que sai de lá o Diretor Mark Deputter, que curiosidade, vai precisamente para a Culturgest, que foi escolhido para tal por pessoas ligadas ao PS, que bem que isto tudo encaixa. -----*

*----- Segundo, privatização para quem? Uau, até parece que já sabem, não é? Quando dizem que é para atores da televisão, não é? As novelas, a estupidificação geral na cultura, não têm espaço que chegue na televisão, ainda é preciso ir tomar um dos poucos sítios novos nesta Cidade para ter algum lugar para valor de arte, também aí têm que ocupá-lo! -----*

*----- E a seguir a uma coisa mais vasta, que é a especulação imobiliária que está a dar cabo da Cidade, que está a expulsar os habitantes desta Cidade e onde a Cultura é instrumentalizada para servir a economia. Interessa muito mais à valorização dos terrenos à volta, onde está aqui também esta zona, à volta do Teatro Maria Matos ter um teatro comercial que chame muita gente e torne-se mais um local trendy, não é? Para a seguir gentrificar e poder vender por mais dinheiro as casas que os portugueses, que os lisboetas não têm dinheiro para pagar e estão a ser expulsos da Cidade enquanto se gentrifica tudo nesta Cidade, portanto, também aqui a cultura está ao serviço do plano geral, não é do negócio. A isto eu só chamo travestismo político, travestismo de esquerda do Senhor Medina, o travesti Medina e a travesti Catarina Vaz Pinto... Para mim um travesti é até um elogio! Diz a Comunidade LGBT, travestismo porque dizem que é para a valorizar a diversidade da programação cultural da Cidade, mas na verdade é para acabar com essa diversidade, pois acabam com o valor de arte para fazerem a arte do negócio e, como já não chegasse a televisão agora uau, não é? Fantástico! Porque esses mesmos atores vão ocupar o Teatro Maria Matos. -----*

*----- A isto eu só dou um aviso sobretudo à esquerda, Bloco de Esquerda, PCP, PAN, estão todos muito contentes com a geringonça, é fantástico, não é? Mas ponham os olhos, que PS é este? Este PS que está a gentrificar tudo à volta, neste preciso momento não tinha no seu programa eleitoral a privatização do Teatro Maria Matos, privatização que aparece 1 ou 2 meses depois das eleições, que não mostrou a ninguém. Tem legitimidade legal para o fazer? Tem, tem legitimidade moral e democrática? Não tem, o que está aqui em causa é escolhermos o valor da arte ou a arte do negócio e a escolha que o PS está a fazer já vimos qual é! Mas digo-vos, não passarão! Não passarão! Entendem? Não passarão, negociatas não! Obrigado.” -----*

*----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo de Figueiredo** no uso da palavra continuou: -----*

----- “ O Senhor Rui Mourão Amaral quer acabar de usar a palavra? É que é uma falta de respeito por isto! Atendendo à reiterada falta de respeito que tem sido demonstrado pelas intervenções do público que não estão a cumprir o tempo ao usar da palavra, bem como das pessoas só a assistir, eu vou pedir aos Senhores Agentes da Autoridade que se coloquem no Público e que evacuem as pessoas que se manifestarem durante a sessão. -----

----- Portanto, peço aos serviços que articulem com os Agentes de Autoridade, porque estão a abusar da tolerância da Mesa e a desrespeitar flagrantemente aquilo que é o nosso Regimento. E de uma vez por todas, de uma vez por todas, a partir de agora e tenho pena que sejam prejudicadas as pessoas que vêm a seguir, algumas delas já conhecidas da Assembleia, que têm aqui problemas graves de habitação, que vão ser prejudicadas pelo desrespeito das intervenções do Público que antecederam, a Mesa não vai ter mais tolerância nenhuma, portanto, aos 2 minutos e 30 segundos, eu vou avisar, aos 3 minutos eu peço que os serviços cortem o som para as intervenções do Público, infelizmente, é a primeira vez em muito tempo que estamos a ter este comportamento, porque normalmente com a tolerância que a Mesa da Assembleia Municipal tem dado, as pessoas sabem-se comportar, o que parece que, infelizmente, não é hoje o caso. -----

----- Temos uma terceira intervenção do Senhor Tiago Domingos, que tem a ver com a inadequação de utilização de antigo Hospital de Arroios para eventos de elevada dimensão e ruído. -----

----- Portanto, aos 2 minutos e meio eu vou avisar, aos 3 vamos terminar e as minhas desculpas por estar a ser prejudicado pelo mau comportamento anterior! -----

----- **O Município, Senhor Tiago Domingos**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde, venho aqui que uma preocupação enquanto cidadão e enquanto morador da zona da Praça do Chile. -----

----- Ao longo do último ano, tem-se realizado algumas festas no antigo Hospital de Arroios, penso que o Hospital de Arroios é um edifício que a uma primeira análise mesmo exterior, se nota bem as suas características do seu estado devoluto onde mesma a cobertura a tem buracos evidentes e que não tem qualquer tipo de condições, receber a festas de elevada dimensão, não só pela segurança em termos de Proteção Civil, como também pelas questões do ruído que incomodam os moradores durante dias inteiros ou noites inteiras. -----

----- Gabo a coragem tanto da Câmara Municipal como da Junta de Freguesia de Arroios, que têm coragem de estender figuras de licenciamento tanto de espaço, como de ruído em zonas de completamente inadequadas onde há montes de moradores, não são só pessoas trabalham durante o dia, há pessoas de bem durante a noite, que fazem turnos e por aí fora e que precisam do seu descanso e que não têm por largas horas, que muitas vezes são licenças que são passadas até meia-noite e 1 ou 2 da manhã para festas têm programas até às 6, 7 e 8 da manhã. -----

----- *Penso que devemos olhar para a recente catástrofe que houve em Tondela para ver que estes assuntos têm nessa relevância e onde recintos pouco adequados podem causar trágicas mortes. Muito obrigada a todos.*-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo de Figueiredo** no uso da palavra continuou:-----

----- “Muito obrigado Senhor Tiago Domingos, em especial pelo cumprimento do tempo.-----

----- A Senhora Joana Teixeira que estava inscrita desistiu.-----

----- Temos uma 5ª inscrição que há pouco ainda não tinha chegado, não sei se está presente ou não, A Dona Elisabete França? Também não.-----

----- E portanto, vamos passar para aqueles que tínhamos admitido, Maria Luísa Simplício, um assunto de habitação. Já há expediente e histórico nesta Assembleia Municipal e troca de correspondência, que penso que é do conhecimento da Comissão de Habitação, também no mandato anterior do grupo de trabalho que acompanhava esta matéria. Dona Maria Luísa Simplício, tem a palavra, 3 minutos também.”-----

----- **A Múncipe, Senhora Maria Luísa Simplício**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde Senhores e Senhoras, Senhor Presidente.-----

----- *Vou apresentar um caso sobre a habitação. Estou numa casa de um Senhorio particular, a casa tem imensos problemas tais como a canalização, com tudo entupido e a eletricidade em curto-circuito, tendo as janelas dos quartos que não estão tão calafetadas e entra calor e frio que vai por debaixo do colchão, ficando eu doente.*-----

----- *Estou em vias de ir para a rua pois ele não quer arranjar os problemas da casa, sou aposentada da Função Pública, tendo ocorrido por ter uma depressão nervosa. Tenho uma filha na Faculdade e um companheiro desempregado de longa duração.-*

----- *Se a Câmara não me arranjar uma casa da câmara, para eu poder pagar, vamos para a rua, pois os preços em Lisboa, como toda a gente sabe, são só para ricos.-----*

----- *É mesmo uma casa que eu não tem condições para viver com a minha filha que é jovem, está na Universidade, somos 3 pessoas e estou aposentada por antecipação, já perdi dinheiro na altura e agora não estou a receber muito e preciso de uma casa. A minha filha é jovem, o meu companheiro é desempregado de longa duração, estou-me a repetir mas é para ouvirem bem, e preciso de uma casa sem volta nenhuma, porque o Senhorio quer-me pôr na rua, porque não me quer fazer as obras que eu preciso na casa, já estão a pagar demais para que aquilo que ela vale.-----*

----- *Não gostava de dizer o que é que ele é, que é um ganancioso e outras coisas mais que são palavrões que não posso dizer, senão ele ainda me põe um processo por difamação caluniosa. Eu sei do que estou a falar porque eu fui funcionária judicial, sei bem o que são essas coisas. Muito obrigado e boa tarde.”-----*

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo de Figueiredo** no uso da palavra continuou:-----

----- “Muito obrigado. Naturalmente que este assunto e o expediente que já é antigo aqui na Assembleia Municipal, vai ser remetido para a Comissão competente e terá,



naturalmente, também o acompanhamento pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que dá sempre especial atenção a estes assuntos. -----

----- A intervenção seguinte é do Senhor Júlio Soares. O tema identificado é obras no Palácio de Santa Helena. Também já entregou aqui uma documentação que vai ser distribuída e, portanto, tem a palavra, também 3 minutos.” -----

----- **O Município, Senhor Júlio Soares**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção e entregou documentação na Mesa (**Anexo II**): -----

----- “*Antes de mais boa tarde a todos e um Bom Ano de 2018.* -----

----- *Pronto, venho aqui transmitir: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, venho aqui em representação dos moradores, mais concretamente do Largo do Sequeira, da Rua dos Corvos e ruas adjacentes em Alfama, para transmitir esta Assembleia o que se o que se está a passar com as obras para um condomínio privado de luxo no Palácio de Santa Helena.* -----

----- *Não somos contra a reabilitação do Palácio de Santa Helena, o que pretendemos é sermos ouvidos pelos órgãos autárquicos neste assunto que tão lesivo e para o bem-estar e a qualidade da vida que de quem habita há muitos anos neste local. O que os moradores pretendem é saber o porquê deste projeto ter sido aprovado sem o recurso à Reunião de Câmara que coloca em causa o roubo da salubridade aos prédios circundantes, a iluminação natural e as vistas existentes para a Colina de Alfama e Rio Tejo há mais de 200 anos, para não falar do impacto urbano e social que vai ter nas pessoas que vivem nesta zona.* -----

----- *O que os moradores pretendem é saber o porquê da reconstrução do muro do Palácio de Santa Helena e roubar espaço público à Rua dos Corvos e por sua vez, os 9 lugares de estacionamento que existem nesta rua para os moradores, com o aumento da espessura deste muro deixam de existir, devido à falta de espaço na rua. Os novos edifícios, que vão ser construídos no Palácio cujas coberturas são traços que vão roubar a privacidade dos prédios circundantes como por exemplo, a privacidade dos moradores do prédio localizado no Largo do Sequeira números 4, 5 e 6.* -----

----- *Com a construção do novo edifício com a altura equivalente ao 2º andar do referido prédio, junto ao nosso muro das traseiras, perdemos a vista, a iluminação natural, a privacidade, porque a cobertura vão ser terraços para olharem bem para dentro das nossas casas.* -----

----- *Outra questão, que a Câmara Municipal de Lisboa se esqueceu, foi a de tomar as medidas de segurança, para a quantidade de amianto existente no antigo edifício e que o atual dono da obra não cumpriu com todas as questões inerentes à segurança ambiental e pessoal aquando da retirada do mesmo. O porquê deste megaprojeto ter sido aprovado sem que se tivesse feito um debate com todos os moradores?* -----

----- *Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados Municipais, o que vim aqui fazer foi demonstrar a Vossas Excelentíssimas que não somos contra a edificação de um condomínio privado no Palácio de Santa Helena, o que vim aqui fazer em representação dos meus vizinhos foi solicitar a*

*Vossas Excelentíssimas que debatam connosco, de forma a que ninguém saia prejudicado deste assunto.* -----

----- *O que pretendemos é que se mantenha a qualidade de vida de quem escolheu não abandonar o centro histórico da cidade de Lisboa, ajudando com isso para que a saída das pessoas que aqui nasceram e vivem há muitos anos, não seja acentuada, fazemos a entrega de um abaixo-assinado com 47 assinaturas, infelizmente não há mais, porque os moradores cada vez são menos. Muito obrigado.* -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Muito obrigado, toda a documentação vai ser distribuída aos Grupos Municipais e à Comissão da Assembleia Municipal competente, já foram entregues, já foram admitidos pela Mesa, inclusivamente, o abaixo-assinado.* -----

----- *Temos uma última intervenção de José Manuel Veiga Gomes. O tema identificado condomínio na Rua Atriz Virgínia número 20. Tem também 3 minutos.”* --

----- **O Município, Senhor José Manuel Veiga Gomes**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Muito boa tarde. Eu tenho 68 anos, sou reformado e vou falar da minha habitação que entretanto adquiri por direito de preferência, mais recentemente, há cerca de 20 anos.* -----

----- *Entretanto, houve umas obras na altura da mudança para propriedade horizontal, que foi má, sobretudo, entre outras razões, sobretudo, porque destruiu paredes e tornou mais frágil o chão separador, em madeira, dos diferentes andares, o que implica poluição sonora.* -----

----- *Ora bem, depois, entretanto, depois da mudança em propriedade horizontal, o prédio foi comprado por várias pessoas, que são os atuais condóminos, e mais de metade, talvez não mais de metade, mas, pelo menos, metade do prédio está habitado a inquilinos que eu não sei se são estudantes, vejo-os passar, dá-me ideia que são estudantes, atras vezes nem tanto, enfim, turistas talvez, não sei.* -----

----- *O que é certo é que, embora isso seja um menor problema, há muito movimento, há barulho, mas o que o barulho principal é de habitação, o que fica por cima de mim, que por não ter isolamento sonoro, me perturba imenso, portanto, esta é a 1ª parte da questão.* -----

----- *A 2ª parte, a questão é em relação à administração do prédio que tem a ver com 2 condóminos que são administradores nomeados e uma administração privada e essa a 2ª questão que eu me quero queixar.* -----

----- *É que ou criticar, é que julgo que no meu direito, julgo não, tenho a certeza, com conhecimento dos condóminos, por email, a gestão das obras que têm sido inúmeras, fui acusado de e estar a difamar a empresa, a empresa privada do condómino, portanto, não tão falados dos condóminos eleitos, portanto, isto acho que é uma coisa inclassificável e quero resumir com isto a necessidade que as pessoas que habitam os prédios, quer proprietários, quer mesmo inquilinos, tenham institutos ou instituições onde se possam informar, que os possam defender e que possam esclarecer em*

relação a uma lei que me parece muito vaga e que permite uma série de abusos, eventualmente.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado também pelo cumprimento dos 3 minutos solicitados. -----

----- Acabamos as intervenções do Público. -----

----- Temos dois votos de pesar apresentados na sessão de hoje, um pelo falecimento de Laurentina Antónia dos Santos, outro pelo falecimento de Germana Tânger. Vou pedir à Primeira Secretária em Exercício, Deputada Municipal Carla Madeira para ler o primeiro voto de pesar. -----

----- Agradecia o vosso silêncio, por favor.” -----

----- **VOTO DE PESAR Nº 009/01- SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS – PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA SANTOS:** -----

----- “*Laurentina Antónia dos Santos, ou para quem a conhecia, simplesmente Tininha, celebraria 76 anos em Maio mas guardava uma juventude invejável. Sindicalista, militante do Partido Socialista e católica, ficou conhecida pela sua determinação em muitas campanhas e combates.* -----

----- *Foi autarca logo após as primeiras eleições livres, integrando o executivo da Junta de Freguesia de Benfica. Mais recentemente, de 1997 a 2008, assumiu durante três mandatos consecutivos as incumbências de vogal da área de educação e foi membro da assembleia de freguesia de Benfica até 2009.* -----

----- *Integrou a equipa do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas entre 1996 e 2002, tendo o seu trabalho merecido louvor publicado em Diário da República.* -----

----- *Sempre ativa, empenhada e próxima de quem dela precisasse, a Tininha foi sócia fundadora da Stimuli - Unisben, Universidade Intergeracional de Benfica, projeto que acarinhava e do qual era atualmente membro da direção, com o cargo de secretária.* -----

----- *A sua morte constitui uma perda para a família socialista. Guardaremos a recordação do seu empenho militante para que a todos possa inspirar.* -----

----- *Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 23 de janeiro de 2018, manifeste o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio e dando conhecimento deste voto à família.* --

----- *Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, José Leitão, Miguel Gama, Inês Drummond, Alexandra Mota Torres, António Cardoso.*” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Vamos votar este voto de pesar, depois faremos um minuto de silêncio em conjunto. -----

----- **Voto de Pesar nº 009/01** pelo falecimento de Laurentina Santos. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM, 8IND. O **Voto de Pesar nº 009/01** foi aprovado **por unanimidade.** -----

----- Vou pedir à Senhora Segunda Secretária da Mesa, Deputada Municipal Virgínia Estorninho, que leia o voto de pesar pelo falecimento de Germana Tânger, apresentado pelo PPM.” -----

----- **VOTO DE PESAR Nº 009/02 – SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PPM – PELO FALECIMENTO DE GERMANA TÂNGER:**-----

----- “*Maria Germana Dias da Silva Moreira, nascida no Rio de Janeiro a 16 de Janeiro de 1920 e falecida em Lisboa a 22 de Janeiro de 2017, mais conhecida por Maria Germana Tânger, foi uma figura ímpar da Cultura Lusófona.* -----

----- *Licenciada pela Faculdade de Letras de Lisboa notabilizou-se pela sua dedicação e amor ao teatro, poesia e, de modo geral, todas as manifestações artísticas, quer em Portugal quer no restante espaço da lusofonia, nomeadamente no Brasil e África.* -----

----- *Os seus ensinamentos no Conservatório Nacional na área da dicção (onde foi professora por um período de 25 anos) constituem um marco e um legado para as gerações futuras.* -----

----- *Colaborou em vários programas na Radiodifusão Portuguesa (RDP).*-----

----- *Foi agraciada com a Ordem Infante Dom Henrique em 2000 em recebeu em 2010 a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro, por parte da Câmara Municipal de Lisboa.*-----

----- *Assim o Grupo Municipal do PPM-Partido Popular Monárquico propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão plenária no dia 23 de Janeiro de 2018, manifeste o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio e dando conhecimento à família.*-----

----- *Pelo Grupo Municipal do PPM,*-----

----- *Lisboa, 23 de Janeiro de 2018*-----

----- *Das Deputadas do Grupo Municipal do PPM, Aline Hall de Beuvink, Maria do Carmo Muñoz.”*-----

----- **Voto de Pesar nº 009/02** pelo falecimento de Germana Tânger. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM, 8IND. O **Voto de Pesar nº 009/02** foi aprovado **por unanimidade**. -----

----- Vamos então fazer um minuto de silêncio por estes Votos de Pesar que acabámos de aprovar. -----

----- (Neste momento fez-se um minuto de silêncio pelos Votos de Pesar) -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Vamos entrar no Período da Ordem do Dia. -----

----- Temos para votar a **Ata nº 6**, de doze de dezembro de 2017, com as necessárias referências legais e regimentais, no que concerne às ausências dessa votação. -----

----- **Ata nº 6**, não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM, 8IND. A **Ata nº 6** foi aprovada **por unanimidade**. -----

---- De forma a dar cumprimento ao disposto no DL. n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que aprova o novo Código de Procedimento Administrativo, mais precisamente no n.º 3 do seu artigo 34.º, não participaram na votação da Ata 6, os Senhores Deputados Municipais que abaixo se referenciam, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

---- Ata n.º 6 Sessão Extraordinária, realizada em doze de dezembro de dois mil e dezassete, não estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados Municipais: Ana Sofia Dias Figueiredo (PS), Rui Paulo Figueiredo, Romualda Fernandes (PS), Maria Cândida Cavaleiro Madeira (PS), Vasco Morgado (PSD), Maria Luisa Aldim (CDS-PP), Margarida Isabel Penedo (CDS-PP), Gonçalo Vassalo Moita (CDS-PP), Ricardo Moreira (BE) e António Avelãs (IND).-----

---- Vamos passar ao ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos. -----

---- **PROPOSTA 786/CM/2017 – 2º CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO A CELEBRAR COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO EMPRÉSTIMO QUADRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E DO Nº 2 DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO;** -----

---- (A Proposta nº 786/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo III e dela faz parte integrante).-----

---- (O Parecer da 1ª Comissão Permanente foi anexado a esta Ata, como Anexo IV e dela faz parte integrante) -----

---- “Esta votação requer maioria absoluta pelo que nos termos do número 5 do artigo 66 do Regimento, será submetida a votação nominal. Foram distribuídos os diferentes cartões para essa votação.-----

---- Também para vos dar nota que esta proposta tem um erro material que vamos identificar e, portanto, também na tradição habitual da nossa Assembleia, registado na ata, se ninguém se opuser, vamos dar como corrigido e, depois, naturalmente, será, também, corrigido pela Câmara Municipal. No considerando dezoito, onde consta ‘Anexo VI A e IV B’, deve constar ‘Anexo VI A e VI B’. É apenas este simples erro material que fica, aqui, registado. -----

---- Não sei se a câmara quer apresentar esta proposta?-----

---- Muito bem. Vamos dar a palavra ao Senhor Vereador das Finanças e, depois, teremos o parecer da 1ª Comissão que foi elaborado pela Deputada Municipal Ana Gaspar. -----

---- Senhor Vereador, tem a palavra.” -----

---- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

---- “Boa tarde a todos e a todas. -----

---- Trazemos, hoje, aqui, a Proposta nº 786/CM/2017, que em articulação com o orçamento já aprovado por esta Assembleia, vem propor a contração de uma nova

tranche do empréstimo BEI daquilo que é, naquilo que são os meios financeiros para fazer face ao plano de investimentos 'Lisboa 21'. -----

----- Recordo que esse plano de investimentos tem um total de investimento de quinhentos e vinte e três milhões de euros, que já têm procedimentos, portanto, já decorreram procedimentos, ou estão a decorrer trezentos e noventa milhões de euros, estão adjudicados um pouco mais de cento e setenta e sete milhões de euros, e estão executados noventa e sete milhões de euros. -----

----- No segundo contrato, em concreto, de cinquenta e dois milhões de euros, estão inscritos para a habitação social 15,5 milhões de euros, para reabilitação 22,7 dos quais constam duas áreas, digamos, as áreas mais robustas do ponto de vista do investimento no próximo, portanto, neste contrato, na vigência dele, de dez milhões de euros para espaços verdes e escolas, e o plano de drenagem tem já, neste contrato, 13,7 milhões de euros. -----

----- É um contrato que vai vigorar para vinte e quatro meses, portanto, vai apanhar o ano de 18, a totalidade do ano 19, e uma pequena parte do ano 20. -----

----- O Município de Lisboa tem, à data de hoje, a capacidade de endividamento para acomodar os cinquenta e dois milhões de euros que o contrato encerra, e no final do ano 2018, contamos ter uma dívida legal menor que aquela com que terminámos 2017 que, por sua vez, era menor que 2016, e podemos andar para trás, até 2007, sempre a diminuir. -----

----- Senhor Presidente, Senhores Deputados, gostaria, também, de dizer que, para o ano, com este contrato e com o contrato que já está a ser executado, teremos de execução de empréstimos BEI, e dentro daquele pacote dos quinhentos e vinte e três milhões de euros, o número redondo de 78,2 milhões de euros. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente. -----

----- Não podemos deixar de vir aqui, afirmar que estamos de acordo com esta proposta, para melhoria das condições de vida e Desenvolvimento da cidade. Não é altura tibiezas, é altura de avançar nos projetos que são essenciais para Lisboa. -----

----- Gostaríamos de aproveitar este momento para saudar a presença e a participação da Plataforma da Cidade da Saúde no período aberto ao público, porque veio, aqui, defender o Serviço Nacional de Saúde, e aquilo que é o futuro da cidade, em termos de hospitais. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente em exercício. -----

----- Três questões relativamente a esta proposta do empréstimo do BEI. Disse, agora, o Senhor Vereador, na sua intervenção, que este empréstimo se enquadra dentro da margem de endividamento que a Câmara Municipal de Lisboa tem, atualmente. E a primeira questão que eu lhe queria colocar, concretamente, é qual é essa margem de

endividamento de que a Câmara dispõe, e que permite enquadrar este empréstimo? Porque a proposta, na documentação que tem, faz referência a uma margem de endividamento à data de trinta de setembro. E todos sabemos que, desde aí, ocorreram factos conhecidos e relevantes, designadamente, o acórdão do Tribunal Constitucional relativo à devolução da taxa de proteção civil. E, portanto, para estarmos todos confortáveis com esta questão da margem de endividamento da Câmara, a questão que lhe colocava era, Senhor Vereador, qual é a margem de endividamento que a Câmara tem? E, já agora, porque e que a Câmara não atualizou este documento, para esta discussão na Assembleia? -----

----- A segunda questão prende-se com uma coisa que, também, o Senhor Vereador acabou de referir, e perguntar-lhe se é um compromisso que a Câmara assume, decorrente deste novo empréstimo, prevê chegar ao final de 2018, com menos dívida? Portanto, estamos, a falar, na prática, de uma reestruturação de dívida, perguntar se a Câmara assume esse compromisso? -----

----- Por último, e na sequência, aliás, da aprovação de uma recomendação desta Assembleia, aquando da primeira tranche do empréstimo, saber se a Câmara está disponível para enviar a esta Assembleia, os relatórios de execução semestrais que são feitos no âmbito deste financiamento. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde Senhor Presidente em Exercício, restantes Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Público, jornalistas, Funcionários. -----

----- Senhor Vereador, apenas alguns esclarecimentos, por favor. -----

----- Como sabemos, em finais de 2016 o Município estruturou um conjunto de investimentos, de carácter plurianual e com prazo de execução entre 2016 e 2020, que reputou como estratégicos para a cidade, a financiar a médio e longo prazo pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI). -----

----- Na altura, esta AML viabilizou, com a anterior Proposta nº 605/2016, um empréstimo com o BEI até ao montante de 100 milhões €. E no início do ano passado, com a aprovação da Proposta nº 70/2017, esta AML também autorizou a celebração de um 1º aditamento ao contrato de empréstimo, através do qual se ajustou o valor do empréstimo até ao montante de 51 milhões €. Recorde-se que, na altura, o Tribunal de Contas havia solicitado diversos esclarecimentos ao Município sobre o valor do contrato de empréstimo e o financiamento em questão. -----

----- Agora, a presente Proposta nº 786/2017 pretende que esta AML viabilize um 2º contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 52 milhões €, a celebrar com o BEI a propósito do Programa de Investimentos Lisboa XXI. Este programa, que se destina a contemplar medidas de regeneração urbana, inclui intervenções em habitação social, infraestruturas urbanas várias, desde equipamentos culturais e educativos até espaços verdes, requalificação de arruamentos e o próprio Plano de Drenagem. -----

----- Primeiro pedido de esclarecimento. Senhor Vereador, se fora previsto em 2016 que o empréstimo com o BEI ascenderia até 100 milhões € e o ano passado já foram viabilizados 51 milhões €, com os atuais 52 milhões € da nova Proposta, que hoje analisamos, ultrapassamos os iniciais 100 milhões €. O objetivo da CML é propor anualmente futuros novos sucessivos aditamentos? -----

----- Segunda nota. Como previsto na proposta nº 372/2016, o executivo ficou de apresentar a esta AML um relatório de progresso sobre o Programa. Também aquando da análise da citada Proposta nº 70/2017, esta AML recomendou que a CML remetesse relatórios periódicos, de base semestral, sobre a execução do Programa de Investimentos Lisboa XXI. Senhor Vereador, quando poderão os Grupos Municipais ter conhecimento desse documento? -----

----- Para além do Anexo II à presente Proposta em análise, contemplando a repartição dos objetivos programados pelas diversas fontes de financiamento, existe alguma calendarização prevista para a execução faseada das medidas a que se destina o Programa Lisboa XXI, que melhor nos esclareça sobre as respetivas fases de desenvolvimento das obras em curso e a efetuar? -----

----- Finalmente, gostaríamos de ser esclarecidos sobre se a CML procedeu a eventuais reprogramações e/ou alterações da lista de projetos inicialmente aprovada, com a correspondente alteração ao Plano Plurianual de Investimento. -----

----- Obrigado Senhor Vereador e Senhor Presidente.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Relativamente a esta matéria, lembrar o seguinte; logo, aquando da aprovação da primeira tranche deste empréstimo, ainda, no mandato passado, o Bloco de Esquerda veio a esta Assembleia apresentar uma moção com vista à exclusão dos limites de endividamento municipal deste tipo de empréstimos. A fundamentação está lá, foi a Moção nº 02/125, e foi discutida e votada na sessão de 22 de Novembro de 2016, e obteve uma franca maioria de apoio, nesta Assembleia. Contra votou, apenas, o PSD, e as abstenções contaram-se entre os Deputados do CDS-PP, do MPT e um Deputado Independente. -----

----- O Bloco de Esquerda teve o cuidado de, na Assembleia da República, materializar esta proposta em sede de discussão na especialidade do Orçamento de Estado e, pasme-se, conseguiu ter os votos contra esta proposta de deputados de forças políticas que, aqui, votaram a favor; PS, PCP e PEV. -----

----- É importante que num cenário em que a Comparticipação Nacional de Fundos Comunitários é muito mais generosa noutras zonas do que em Lisboa, onde há mais programas, seria importante que se tivesse em consideração esta realidade para que o município pudesse estar em pé de igualdade, também, com outros municípios, no aproveitamento dos benefícios comunitários, ou europeus. Infelizmente, assim não o quis PS, PCP e PEV, na Assembleia da República. -----

----- Votaremos a favor deste empréstimo por entendermos que este empréstimo é necessário e permite melhorar as condições de vida dos lisboetas e das lisboetas, e construir cidade. Os projetos que contém são meritórios. No entanto, não podemos



deixar de sublinhar que o valor é elevado e, apesar das promessas do Senhor Vereador das Finanças no sentido de uma baixa da taxa de endividamento, são empréstimos volumosos e cuja atenção para os limites de endividamento, aqui, chamamos. -----

----- Uma última nota, é apresentada a simulação para a taxa fixa e para a taxa variável. A taxa fixa parte de um valor, cerca de um e meio por cento, e a taxa variável da aplicação à Euribor de um *spread* de 057 por cento. A taxa fixa é muito baixa, neste momento, e não sei se não valeria a pena, porventura, fazer uma diferente avaliação de risco na opção entre os dois cenários e não, antes que alguém se lembre de fazer a graça, não se trata de um *swap*, trata-se de opções que, aqui, são feitas e que merecia uma melhor fundamentação, sendo certo que a nenhum de nós é exigível ter a certeza da evolução do cenário macroeconómico. No entanto, todos sabemos, numa gestão prudente, que as taxas de juro são normalmente baixas. No entanto, votaremos a favor.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Aline Hall de Beuvink (PPM)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Apreciamos hoje esta proposta que pretende conceder autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de cinquenta e dois milhões de euros, junto do Banco Europeu de Investimento. -----

----- Sobre o enquadramento dos fins e objetivos deste programa concordamos com este financiamento, pois são, de facto, importantes para a cidade; o plano de drenagem, o investimento na habitação e na educação que são, sem dúvida, obras que subscrevemos. Não quero dizer com isto que votaremos a favor. -----

----- Inspirada no discurso eloquente sobre o novo florestamento ‘geringonçal’ do Primeiro-ministro, esse arauto da língua portuguesa, tenho receio que possam vir a afirmar o seguinte: não quer dizer que o empréstimo não vá ser um empréstimo, o empréstimo vai ser empréstimo e só é empréstimo se tiver dinheiro. Mas para nós termos um bom empréstimo e um bom dinheiro que seja, também, ele resistente ao crédito, é preciso que este empréstimo não seja só de dinheiro e tenha uma boa acumulação e um bom financiamento que ajude à sua resistência. -----

----- Nós, realmente, não temos um Primeiro-ministro, temos um poeta. Nem D. Dinis se lembraria de fazer esta poesia e, muito menos fazer um pinhal com sobreiros. -----

----- Mas em relação à justificação financeira, para transformar dívida por outra dívida consolidada em melhores condições contratuais para o município, parece-nos até ser, também, financeiramente justificado e suportado. -----

----- No entanto, as questões que temos, hoje, aqui, para colocar, são fruto, não só do histórico atribulado do 1º contrato deste empréstimo mas, também, das dúvidas suscitadas, em reunião de câmara, a saber: primeiro, qual é afinal à data, a real capacidade de endividamento do município? Se é verdade que, na altura, da demonstração a capacidade de endividamento era de sessenta milhões e, mais tarde, a vinte e nove de dezembro, de 96.3 milhões, segundo afirmou o Senhor Vereador, quanto será, hoje, se considerarmos a devolução de cinquenta e oito milhões de euros pela cobrança indevida da taxa municipal de proteção civil de, pelo menos, 223.467 lesados do município? Será totalmente prudente, a contratação deste empréstimo para

as finanças do município, considerando a nova realidade que, hoje, conhecemos? Não antecipará constrangimentos financeiros?-----

----- Segundo, sobre os projetos aprovados seria, ainda, importante a partilha do estado dos projetos em curso, para uma melhor análise e fiscalização desta Assembleia. Partilhar o estado dos projetos em curso, era útil e transparente para todos podermos aferir a evolução da aplicação dos fundos. Será possível, Senhor Vereador? -----

----- Bom, entre puxadelas de orelhas do Tribunal de Contas no passado, com a devolução por duas vezes do visto prévio às imprecisões na reunião de Câmara, o que hoje importa, aqui, é aferir o cabal esclarecimento sobre se os mais elevados padrões de prudência que este município está obrigado, em matérias de endividamento, se encontram garantidos, à data de hoje. -----

----- Assim, o Partido Popular Monárquico solicita que sejam prestadas respostas aos pedidos de esclarecimento, fazendo depender, das mesmas, o seu sentido de voto. Disse.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, respondeu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado pelas questões colocadas. -----

----- É evidente que este plano de investimentos que, aliás, o seu conteúdo decorre, em toda a sua extensão, daquilo que aprovámos como Plano Plurianual de Investimentos e como Plano de Atividades para o ano 2018, portanto, digamos, quanto ao seu conteúdo, àquilo que são as prioridades, em termos de investimento que estão vertidos nesta proposta, elas podem, evidentemente, ser consultadas, quer do ponto de vista do impacto, em 2018, quer nos anos seguintes, no Plano Plurianual de Investimentos e nas Grandes Opções do Plano do ponto de vista daquilo que é a política global de cidade, onde este empréstimo e a sua concretização são o reflexo disso mesmo, dessas mesmas Grandes Opções do Plano. -----

----- Indo de encontro àquelas que foram as questões colocadas por alguns dos Senhores Deputados, nomeadamente, o Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, a Deputada Aline, pelo menos, relativamente às questões da capacidade de endividamento. Como sabem, também, isso foi, aliás, aquilo a que chamam um processo atribulado relativamente àquilo que foi o processo do primeiro contrato, não foi mais do que o Município de Lisboa tentar encontrar e estabilizar com o Tribunal de Contas, uma interpretação daquilo que é, ou a interpretação do Tribunal de Contas, daquilo que é a legislação nacional sobre capacidade de endividamento dos municípios. -----

----- Também todos sabemos que este é o tipo de mecanismo, este é o tipo de empréstimo, estes empréstimos do BEI, com estas características, que têm subjacente um período muito mais longo do que, quer uma análise anual da capacidade de endividamento, e portanto, não é facilmente compaginável a abordagem que o tribunal faz, decorrendo da forma, eventualmente, como a nossa legislação está construída, mas nós soubemos adaptarmo-nos. E eu disse aqui que a única consequência prática da alteração suscitada no âmbito dessa troca, não houve nenhum puxão de orelhas,

houve, apenas, uma troca de informações, houve perguntas feitas pelo tribunal, e houve um ajustamento às perguntas daquilo que decorreu, daquilo que foi a interpretação e as perguntas feitas pelo próprio tribunal. E a única consequência, voltando àquilo que eu estava a dizer, a única consequência prática daquela interação foi que, em vez de três contratos, como nós tínhamos pensado fazer, que estabeleceriam a todos muito menos carga burocrática, a nós e aos serviços do município, a consequência prática daquela situação é que teríamos que fazer cerca de cinco contratos, e é isso que estamos a fazer, um por ano, na ordem dos cinquenta milhões de euros, para que ele seja acomodável na capacidade de endividamento do município, quando o visto do Tribunal de Contas está a ser analisado e, portanto, eu não posso dizer, exatamente, quando o tribunal estiver a analisar os documentos, qual é que é a capacidade de endividamento porque ela vai variando, quer em face daquilo que possa ser quaisquer contingências que possam entrar, mas também daquilo que são as nossas amortizações, sejam elas ordinárias, ou extraordinárias, dos empréstimos que já temos, porque isso tudo influi na capacidade de endividamento. ---  
----- Mas é feita uma análise no final de cada ano e, já agora, eu transmito a todos os Senhores Deputados para dar todo o conforto, que a trinta e um de dezembro de 2017, a capacidade de endividamento do município era noventa e oito milhões de euros e que a um de janeiro de 2018, sendo que há uma regra, como todos sabem, que comprime, da capacidade de endividamento do município, comprime a utilização num ano a 20%, essa margem de endividamento, são 53,4 milhões de euros. Portanto, partimos no dia um de janeiro de 2018, com uma margem de 53,4 milhões de euros que comporta os tais 52, que eu referi. -----  
----- Mas, também, é importante sublinhar que a dívida do município a trinta e um de dezembro de 2017, é inferior a trinta e um de dezembro de 2016, e a nossa perspetiva em face do orçamento que apresentámos, e daquilo que é a situação económica do país, é que a trinta e um de dezembro de 2018, tenhamos menos endividamento, ainda, que contraindo este empréstimo que, temos hoje, com referência a um de janeiro de 2018. -----  
----- Penso que já expliquei todas as questões que foram colocadas. -----  
----- Em relação a quaisquer constrangimentos provocados pela devolução da Taxa Municipal de Proteção Civil, também, gostaria de os tranquilizar, penso que saberão, votaram aqui esse mesmo orçamento, que o orçamento já que acomodava uma dotação para essa devolução e que, portanto, não estamos a falar de nenhuma operação que venha trazer qualquer endividamento ao município, para além, daquele que já tem. O Município de Lisboa, felizmente, tem recursos, pela gestão que fizemos, evidentemente, e pela reserva de contingência que já tínhamos previsto, tem recursos necessários e suficientes para fazer face a esta situação de contingência. -----  
----- E, essencialmente, era isto que eu queria referir. -----  
----- Muito obrigada.” -----  
----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----  
----- “Muito obrigado Senhor Vereador.-----

----- Vamos passar, então à votação da Proposta nº 786/CM/2017, 2º contrato de empréstimo de médio e longo prazo a celebrar com o banco europeu de investimento ao abrigo do empréstimo quadro, nos termos da proposta e das disposições legais e regimentais que estão identificadas. Com a correção do erro material que identificámos no início da discussão da proposta. -----

----- Vamos passar à votação nominal conforme, também, foi informado e requerido. --

----- A Senhora Segunda-secretária da Mesa, Virgínia Estorninho, irá proceder à chamada. Os Senhores Deputados usarão os cartões para proceder à votação. -----

----- A Primeira-secretária em exercício, a Deputada Carla Madeira, irá tomar nota das votações com a ajuda dos serviços. Depois, naturalmente, anunciaremos os resultados. -----

----- Também, como é da tradição da Assembleia Municipal, e a Mesa não vê motivos para mudar, vamos fazer uma primeira chamada. Faremos uma segunda para os Deputados Municipais ausentes se, entretanto, algum Senhor Deputado chegar, ou se estiver lá fora e, regressar, e será apenas e só isso. -----

----- Vamos começar. Pedia aos Senhores Deputados, como isto é exigente, vamos tentar fazer de um modo mais célere possível mas, também, mais eficiente. -----

----- Os Senhores Deputados que se mantivessem sentados. -----

----- Senhoras e Senhores Assessores que se abstivessem de circular na sala, neste momento. E a recomendação serve, também, para a bancada da Câmara Municipal.”---

----- (Neste momento, a Senhora Segunda- secretária da Mesa dá início à chamada dos Senhores Deputados Municipais):-----

----- Senhora Deputada Aline. Abstenção. -----

----- Senhor Deputado Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro. Abstenção. -----

----- Senhora Deputada Ana Margarida Taborda Duarte Martins de Carvalho. A favor. -----

----- Senhora Deputada Ana Maria de Campos Pedrouço Mateus. Abstenção.-----

----- Senhora Deputada Ana Maria Gaspar Marques. A favor.-----

----- Senhora Deputada Ana Sofia S. Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo. A favor.-----

----- Senhor Deputado André Nunes de Almeida Couto. A favor. -----

----- Senhor Deputado António Pimenta Proa. Abstenção. -----

----- Senhor Deputado António Modesto Fernandes Navarro. Ausente da Sala -----

----- Senhor Deputado Artur Miguel Moura Coelho. A favor. -----

----- Senhora Deputada Carla Madeira. A favor. -----

----- Senhora Deputada, Cláudia Madeira. A favor. -----

----- Senhor Deputado David Miguel Santos Amado. A favor. -----

----- Senhor Deputado Fábio Martins Sousa. Ausente da sala.-----

----- Senhor Deputado Fernando Garcia Lopes Correia. A favor. -----

----- Senhor Deputado Fernando Braamcamp. Ausente da sala-----

----- Senhor Deputado Fernando Ribeiro Rosa. Abstenção. -----

----- Senhor Deputado Francisco Maurício Domingos. Abstenção-----

----- Senhor Deputado Francisco Rodrigues dos Santos. Abstenção. -----

----- Senhora Deputada Graciela Valente Simões. A favor. -----

----- Senhora Deputada Inês Drummond. A favor.-----

----- Senhora Deputada Isabel Rua Pires. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado João Luís Valente Pires. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Joana Alegre Duarte. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado João Diogo Moura. Abstenção.-----  
 ----- Senhor Deputado Jorge Manuel Jacinto Marques. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado José Ferreira Franco. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado José Barbosa Borges. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado José António Cardoso Alves. Ausente da sala-----  
 ----- Senhor Deputado José Luís Sobreda Antunes. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado José Manuel Rodrigues Moreno. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado José Albuquerque Almeida Leitão. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Luís Filipe da Silva Monteiro. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Luís Pedro Newton Parreira. Abstenção.-----  
 ----- Senhora Deputada, Mafalda Ascensão Cambeta. Abstenção.-----  
 ----- Senhor Deputado Manuel Malheiro Nascimento Lage. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Margarida Nazaré Martins. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria Alexandra da Mota Torres. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria do Carmo Pereira Muñoz. Ausente da sala.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria da Graça Ferreira. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria Irene Santos Lopes. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria Luísa Aldim. Abstenção.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria Simonetta Luz Afonso. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria Teresa Craveiro Pereira. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Maria Virgínia Estorninho. Abstenção.-----  
 ----- Senhor Deputado Mário Jorge Almeida Patrício. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Miguel Oliveira Teixeira. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Miguel da Silva Graça. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Miguel Nuno Costa Santos. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Natalina Nunes Tavares Moura. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Patrícia Serrano Gonçalves. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Paula Inês Sousa Real. Abstenção.-----  
 ----- Senhor Deputado Paulo Jorge Muacho. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Ricardo Godinho Moreira. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Rita Oliveira Calvário. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves. Abstenção.-----  
 ----- Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva. Ausente da sala.-----  
 ----- Senhor Deputado Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Rui Pedro Costa Lopes. A favor.-----  
 ----- Senhora Deputada Rute Lima. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Silvino Esteves Correia. A favor.-----  
 ----- Senhor Deputado Vasco Morgado. Abstenção.-----  
 ----- Senhor Deputado Mário Nelson Morais Freitas. Abstenção.-----  
 ----- Senhora Deputada Nádia Alves Ribeiro Teixeira. Abstenção.-----

----- Senhora Deputada Margarida Isabel Paulino Bentes Penedo. Abstenção.-----

----- Senhor Deputado Pedro Miguel Tadeu Costa. A favor.-----

----- Senhor Deputado Gonçalves Maria Vassalo Moita. Abstenção.-----

----- Senhora Deputada Margarida Afonso. A favor.-----

----- Senhora Deputada Ana Margarida Morais. A favor.-----

----- Senhor Deputado Henrique João Tavares F. Sá e Melo. A favor.-----

----- Senhora Deputada Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes. A favor.-----

----- Senhor Deputado José Roque Alexandre. A favor.-----

----- Senhora Deputada Susana Maria da Costa Guimarães. A favor.-----

----- Senhora Deputada Maria Cândida Cavaleiro Madeira. A favor.-----

----- Senhor Deputado António Miguel Silva Avelãs. A favor.-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado.-----

----- Vamos só chamar, novamente, os Senhores Deputados que estão ausentes para verificar se algum, entretanto, se juntou a nós. Senhora Segunda-secretária.”-----

----- Senhor Deputado António Modesto Fernandes Navarro. Ausente da sala.-----

----- Senhor Deputado Fábio Martins Sousa. Ausente da sala.-----

----- Senhor Deputado Fernando Braamcamp. Ausente da sala.-----

----- Senhor Deputado José António Cardoso Alves. Ausente da sala-----

----- Senhora Deputada Maria do Carmo Pereira Muñoz. Ausente da sala.-----

----- Senhora Deputada Rosa Maria Carvalho da Silva. Ausente da sala.-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra continuou:-----

----- “Penso que são todos. E fica, devidamente, registado quem é que participou na votação e quem está ausente.-----

----- Só um momento para a Senhora Deputada Carla Madeira fazer as contas. Não sei se os serviços fizeram estas contas? Se fizeram é melhor virem cruzar os resultados com a Senhora Primeira-secretária em exercício.”-----

----- **A Primeira-secretária em exercício, a Deputada Carla Madeira**, no uso da palavra, informou o seguinte quanto ao apuramento da votação:-----

----- “A proposta foi aprovada com: 19 abstenções, 50 votos a favor, e com 6 deputados ausentes.”-----

----- (A **Votação Nominal** da **Proposta nº 786/CM/2017** foi anexada a esta Ata, como **Anexo III-A** e dela faz parte integrante)-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado. Agradecer a colaboração dos serviços para que, também, corra sempre bem.-----

----- Agradecer, também, a colaboração dos Senhores Deputados que se mantiveram, razoavelmente em silêncio. Aqueles que já passaram aqui por cima, sabem que faz um eco as conversas aí na sala e, aqui em cima, perturba mais.-----

----- Vamos passar para o ponto três da ordem de trabalhos.”-----

----- **PROPOSTA 676-A/CM/2017 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LISBOA E AO REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DOS ARTIGOS 8.º DA LEI N.º 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 64-A/2008, DE 31 DE DEZEMBRO, E 117/2009, DE 29 DE DEZEMBRO E DAS ALÍNEAS C) E G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL; 2 X GRELHA BASE – 68 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 676-A-/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo V e dela faz parte integrante).-----

----- (O Parecer da 1ª Comissão Permanente foi anexado a esta Ata, como Anexo VI e dela faz parte integrante) -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra continuou:-----

----- “Temos, também, uma proposta de emenda apresentada pelo BE, a Proposta nº 01/BE/2018 que se será, também, discutida. Naturalmente, votaremos primeiro a proposta geral e, depois, se for caso disso, a proposta do BE e, se se justificar, fazemos uma votação final, global, da proposta.-----

----- Temos um parecer da 1ª Comissão, do Senhor Deputado André Couto. -----

----- Há pouco, a Senhora Deputada Ana Gaspar prescindiu, e o Senhor Deputado André Couto também, prescinde da apresentação do parecer. Fica claro.-----

----- Vamos dar a palavra ao Senhor Vereador das Finanças para apresentar a proposta em nome da Câmara.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, referiu o seguinte: --

----- “Muito bem.-----

----- Então trata-se da Proposta nº 676-A/2017, que vem introduzir alguns ajustamentos ao nosso Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa.-----

----- As principais alterações é a revogação de uma isenção relativa ao estacionamento concedido aos partidos políticos, em face de uma recomendação feita pelo Tribunal Constitucional, a eliminação da secção 5 do regulamento relativo à liquidação e cobrança da Taxa Municipal de Protecção Civil por força do acórdão do Tribunal Constitucional, e ao conjunto de outras melhorias adicionais, das quais eu destacaria: a clarificação dos procedimentos relativos à dispensa de pagamento da tarifa de saneamento para casos de uso de água que não originem águas residuais urbanas, nomeadamente, aqueles que fazem parte da rede de rega de espaços verdes, com contadores específicos, criados para este fim, existentes em condomínios, ou residências; a clarificação dos procedimentos relativos à dispensa de pagamento da tarifa de resíduos urbanos aos condomínios que não originem a recolha de resíduos desde que nos respetivos condomínios, em nome individual, se procedam a pagamentos relativos aos temas associados, neste caso, à recolha de resíduos. -----

----- Estas duas alterações decorrem de uma recomendação da entidade reguladora ERSAR. -----

----- Uma alteração, a clarificação dos comprovativos dos sistemas associados à situação de carência económica e de incapacidade. E, depois, um conjunto de outras pequenas alterações que vêm clarificar, sendo estas as principais, dispenso a sua apresentação, mas fico, obviamente, disponível para qualquer esclarecimento. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “A proposta que, aqui, trazemos tem um objetivo claro é evitar que, num momento em que temos, por um lado, o Senhor Vereador Sá Fernandes, que não está cá hoje, a elaborar planos de contenção do consumo de água na cidade, ao mesmo tempo que as próprias forças políticas da oposição vêm, aqui, pedir a esses planos de contenção e, ao mesmo tempo que se faz isto, por um lado, desagrava-se o consumo de água noutras situações. -----

----- É certo que há uma recomendação tarifária da ERSAR, e não ignoramos, que diz que contadores de água que não procedam à emissão de resíduos sólidos, ou de emissão de águas residuais, não devem ser objeto de tarifação pelo simples facto de não produzirem esse serviço. -----

----- Mas em boa verdade e em boa consciência, pergunto às Senhoras e Senhores Deputados, qual é a garantia que têm que um contador de água destinado, alegadamente, a rega num condomínio, num espaço invisível, não seja utilizado para outras coisas? E como é que sabemos que esse mesmo contador, depois de dentro do edifício, não será desviado o uso de água para outras funções, e os lisboetas bem sabem o preço das tarifas de resíduos sólidos e os preços da tarifa de águas de tratamento e recolha de águas residuais. Pesam mais na fatura do que na água. -----

----- Portanto, eu pergunto se os Senhores e as Senhoras Deputadas estão conscientes da votação que vão tomar, hoje? -----

----- Quanto aos resíduos, também, não é evidente que espaços que são regados não produzam resíduos, aliás, produzem-nos e eles até constam do Regulamento Municipal de Resíduos, e esse tratamento porventura vai ser desonerado desses resíduos verdes? Não me parece que a proposta da Câmara Municipal, por muito boa intenção que tenha, seja a mais adequada às próprias razões de justiça que pretende atingir, e não parece, também, que seja compaginável com a estratégia de redução do consumo de água para a qual todos temos vindo, unanimemente, a apelar. Disse.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “A opção do PSD, nesta matéria, é muito clara e tem sido muito clara, ao longo dos últimos anos. -----

----- O regulamento que se pretende discutir e votar continua a padecer das mesmas dificuldades de interpretação e lacunas do ponto de vista da sua aplicação, que originam, inevitavelmente, dificuldades, também, acrescidas para o comércio local. ----



----- A isso, há o facto, de pura e simplesmente, é um regulamento mau e, novamente, tornamos a assistir a uma subida dos valores estão previstas taxas o que, novamente, penaliza o comércio local, quando deveríamos estar a fazer uma reestruturação desses mesmos valores.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal André Couto (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Apenas para dizer que da parte do Partido Socialista não achamos que este desagravamento tenha a ver com o cobrar, ou não, tem apenas a ver com aquilo que é justo. E se nós temos aqui condomínios que não estão a usar um serviço, no nosso entendimento, aliás, até da própria ERSAR, não tem grande sentido que estejam a pagar algo que não utilizam. Em última análise, é uma mera questão de justiça.-----

----- De que forma é que conseguimos sindicar? Se é verdade, se não é? Se o contador é usado de uma forma, ou de outra? Isso, em última análise é termos o nível de desconfiança grande sobre a sociedade. Em última análise se é verdade, então temos que começar a pensar, também, por exemplo, nas puxadas que são feitas da eletricidade da iluminação pública, e muitas outras situações, nomeadamente, naquilo que diz respeito aos Presidentes de Juntas de Freguesia nós sabemos que são comuns na cidade.-----

----- Tendo em conta a recomendação da ERSAR, nós achamos que devemos seguir, e vamos seguir, aquela que é a recomendação da Câmara Municipal de Lisboa.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, referiu o seguinte: --

----- “Muito rapidamente, eu queria corroborar as palavras do Senhor Deputado André Couto sobre a desconfiança sobre os munícipes. É óbvio que em todos os sistemas há sempre uma probabilidade de fraude, mas não é isso que nos deve mover. Aquilo que é justo e depois, encontrarmos os mecanismos de fiscalização e de monitorização dessa mesma utilização e, obviamente, Senhor Deputado Rui Costa, esses mecanismos entre o município e a EPAL estão a ser desenhados e, nós temos grande confiança sobre o que tem sido, até à data não temos queixa sobre aquilo que é a fiscalização que a EPAL faz sobre aquilo que é o nosso trabalho conjunto, em diversas matérias.-----

----- Portanto, não me parece que exista, aqui, nenhuma razão para termos essa desconfiança e, por outro lado, é evidente que um contador para regar os espaços verdes não vai fazer aumentar os caudais no nosso sistema de saneamento e, por outro lado, num condomínio, num edifício todas as frações pagam tarifa de resíduos urbanos e, portanto, não nos parece que deva ser tarifado da mesma forma aquilo que é as partes comuns desse mesmo edifício.-----

----- E, portanto, parece-nos de acolher como, aliás, faz parte da proposta, acolher estas mesmas recomendações da ERSAR.-----

----- Quanto ao Senhor Deputado Luís Newton, toda a disponibilidade, agora, no início do mandato, poderemos olhar, novamente, para um regulamento que a última vez que olhámos para ele de forma sistemática, foi em 2010, 2011, pelo que nos

parece que vale a pena olharmos para algumas realidades que estão sendo alteradas pelo dia-a-dia e pelo grande impacto daquilo que foi a reforma administrativa e, portanto, é o momento de olharmos com um pouco mais de atenção e de forma um pouco mais profunda. Portanto, toda a disponibilidade para que isso aconteça. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador.-----

----- Vamos, então passar à votação referente à Proposta nº 676-A/CM/2017.-----

----- Nós temos um pedido do CDS-PP para votar autonomamente o ponto 1 e, naturalmente, que o ponto 1 trás acoplado o anexo I, portanto, vamos proceder à votação autónoma do ponto 1 da proposta. -----

----- O PSD pediu a separação dos pontos 4 e 5, portanto, assim faremos. -----

----- Vamos, então, proceder à votação do **ponto 1 da Proposta nº 676-A/CM/2017**. Votos contra do PSD, CDS-PP, PCP, PEV e PPM, abstenções do PAN e MPT, votos a favor do PS, BE e 8 IND. O **ponto 1 da Proposta nº 676-A/CM/2017 foi aprovado por maioria**.-----

----- Passamos aos **pontos 2 e 3 da Proposta nº 676-A/CM/2017**. Votos contra do PCP, abstenção do PEV e votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, MPT, PAN, PPM e 8 IND. Os **pontos 2 e 3 da Proposta nº 676-A/CM/2017 foram aprovados por maioria**.-----

----- Passamos ao **ponto 4 da Proposta nº 676-A/CM/2017**. Votos contra do PCP, não há abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, PEV, MPT, PPM e 8 IND. O **ponto 4 da Proposta nº 676-A/CM/2017 foi aprovado por maioria**.-----

----- Vamos passar à votação do **ponto 5 da Proposta nº 676-A/CM/2017**. Votos contra do PCP, não há abstenções, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, PEV, MPT, PPM e 8 IND. O **ponto 5 da Proposta nº 676-A/CM/2017 foi aprovado por maioria**.-----

----- Portanto, os cinco pontos da proposta estão aprovados.-----

----- Vamos proceder à votação da **Proposta nº 01/BE/2018, Proposta de Emenda à Proposta nº 676-A/CM/2017**, apresentada pelo Bloco de Esquerda. -----

----- (A **Proposta nº 01/BE/2018** foi anexada a esta Ata, como **Anexo VII** e dela faz parte integrante)-----

----- Na parte deliberativa a proposta apresenta uma nova disposição para o artigo 26º-A do Regulamento Geral de Taxas e Outros Preços do Município de Lisboa, bem como o aditamento, no ponto 2, que diz que é eliminada a proposta de aditamento de um artigo 43º -A ao Regulamento Geral de Taxas e Outros Preços do Município de Lisboa.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 01/BE/2018**. Votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PPM e 8 IND, abstenções do MPT e PAN, votos a favor do PCP, BE e PEV. A **Proposta nº 01/BE/2018 foi rejeitada**.-----

----- Está dispensada uma votação final global uma vez que a proposta foi aprovada na íntegra, tal como foi submetida, inicialmente, à votação como proposto pela Câmara Municipal.-----

----- Vamos passar ao ponto 4 da ordem de trabalhos.”-----

----- **PROPOSTA 667/CM/2017 – SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA 2015-2017, CELEBRADO COM A GEBALIS – GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA, E.M., S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA E DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO N.º 3 DO ARTIGO 32.º, DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º, DO N.º 1 E 5 DO ARTIGO 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, N.º 1 DO ARTIGO 62.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, APLICÁVEL POR FORÇA DO ARTIGO 4.º DO MESMO DIPLOMA, DA ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, BEM COMO DOS ARTIGOS 65.º E 66.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 2.º E ALÍNEAS A) E B) DO ARTIGO 24 DOS ESTATUTOS DA GEBALIS EM VIGOR, BEM COMO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA REDACÇÃO ATUAL; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta n.º 667/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo VIII e dela faz parte integrante).-----

----- (O Parecer da 1.ª e 5.ª Comissão Permanente foi anexado à presente Ata, como Anexo IX e dela faz parte integrante)-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Sim, mas antes disso, ainda, temos aqui algumas notas. Proposta n.º 667/2017, estamos a falar da segunda adenda ao Contrato-Programa 2015-2017 celebrado com a GEBALIS nos termos da proposta e das disposições legais e regimentais que estão identificadas.-----

----- É preciso que fique registado em ata que o Senhor Deputado Municipal, Presidente da Junta Parque das Nações, Mário Patrício, não participa, nem na discussão, nem na votação desta proposta, portanto, tem que ficar registado.-----

----- E importa, também, dar nota que esta proposta tinha dois problemas e, entretanto, um deles já foi superado e portanto, a atenção dos grupos municipais, nomeadamente, os Senhores Representantes. Existia uma diferença, em termos financeiros, que já foi corrigida e já foi distribuída aos diferentes grupos municipais e, portanto, esse problema que tinha sido identificado pelos serviços e pela Mesa, já foi corrigido. Mas a proposta só pode ser discutida e votada sob condição de ser posteriormente, retificada pela Câmara porque a mesma não cumpre com o disposto no número 5 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou seja, que refere que os contratos- programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante sob proposta do respetivo órgão executivo, o que não se verificava nesta proposta.-----

----- Portanto, primeira nota perguntar à Câmara se, naturalmente, a proposta vier a ser discutida e deliberada, se existe o compromisso expresso pela Câmara, de ser, posteriormente, ratificada em reunião da Câmara Municipal, Senhor Vereador?-----

----- A Câmara diz que assume esse compromisso.-----

----- Havendo este compromisso, há algum grupo municipal que se opõe ao início desta discussão e posterior votação, sob condição de ratificação, posterior, da Câmara Municipal? -----

----- Não registo nenhuma objecção por nenhum grupo municipal. Portanto, vou dar a palavra ao Senhor Vereador para apresentar a proposta.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, fez a seguinte apresentação: -----

----- “A proposta é essencialmente, uma adenda que tem um ajustamento de calendário, e tem também uma outra alteração mais substantiva, relativamente a algumas das intervenções, uma substituição de umas intervenções por outras, e isto decorre de um conjunto de vicissitudes que são normais neste tipo de situações. E que tem a ver nomeadamente, algumas situações que têm a ver com os próprios empreiteiros, designadamente, nalgumas intervenções no Bairro da Flamengo houve uma providência cautelar sobre o processo concursal, naquilo que foi a intervenção no rego, ou no Bom Pastor dois processos de falência das empresas que ganharam os concursos, portanto, este conjunto de vicissitudes que são normais não afetam a totalidade do contrato, mas prejudicam, evidentemente, algumas das intervenções, daí decorrem estas alterações no calendário, mantendo-se o valor do contrato na sua integralidade, aumentando o prazo de execução.-----

----- Basicamente, é isto.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Obrigado Senhor Vereador. -----

----- A Mesa não regista inscrições e, portanto, vamos passar à votação desta proposta nos termos da correção anunciada pela Mesa no início da discussão e, também, com a condição de ratificação pela Câmara Municipal, que foi assumida pelo Senhor Vereador.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 667/CM/2017**. -----

----- Avisam-me que o Senhor Deputado Sobreda Antunes pretende fazer uma intervenção. Faça favor, Senhor Deputado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente em exercício. -----

----- Na proposta nº 667/2017 esta AML apenas vota o ponto 3, referente a uma nova repartição de encargos para a Gebalis, com o acréscimo de mais dois anos para execução do seu contrato-programa. A empresa requer uma alteração para reacerto temporal dos valores da repartição de encargos anteriormente aprovada para os anos financeiros de 2016-2020, mantendo o montante de 25 milhões €. -----

----- Para “Os Verdes”, o que será expectável?-----

----- Serão fulcrais a conservação do património habitacional municipal e a melhoria das respetivas condições de habitabilidade, garantindo uma adequada gestão do património nos bairros municipais, com envolvimento e responsabilização dos moradores e suas associações, estimulando a sua participação. -----

----- Que a empresa melhore o acesso à habitação municipal, visto existirem centenas de famílias sem condições, apesar de existirem fogos devolutos recuperados ou a aguardarem reabilitação. Subsistem problemas de insalubridade do espaço público e das zonas comuns dos edifícios, falta de equipamentos e de serviços de apoio à comunidade. Mas também adaptar fogos à utilização de cidadãos com mobilidade reduzida, ou dinamizar a vida local, incentivando a instalação de pequenas empresas nas lojas municipais que criem emprego e prestem serviços à população. -----

----- A Gebalis, que conta com 206 trabalhadores no seu Mapa de Pessoal e alargou a gestão da habitação municipal, passando a incluir os fogos da extinta EPUL, estima obter um resultado líquido positivo de 103 mil €. -----

----- O Plano de Atividades para 2018 expressa uma linha de continuidade de trabalho desenvolvido, mas com inesperados adiamentos devidos, de acordo com a empresa, a fiscalização prévia aos contratos por parte do Tribunal de Contas e a problemas internos às empresas concorrentes e/ou adjudicatárias, que terão sofrido insolvências e impugnações judiciais. -----

----- Sabemos que no final do ano foram entregues 12 chaves de casas municipais a outras tantas famílias. Mas, perante as expectativas criadas junto dos munícipes, há que garantir os prazos de execução calendarizados neste contrato-programa e a respetiva comunicação com os moradores. -----

----- E esse é o desafio que “Os Verdes” lançam: Senhora Vereadora, pode apresentar-nos datas mais fiáveis, destacando, por exemplo, aquelas intervenções que dispõem de maior complexidade e de verbas mais avultadas, como o Bairro do Condado, a 2ª fase da Horta Nova, o Alto do Lumiar e o Bairro Padre Cruz? Finalmente, para quando novo Conselho Municipal de Habitação? -----

----- Obrigado Senhor Presidente em exercício.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Obrigado Senhor Deputado.-----

----- E é bom que, agora, revejam as várias intervenções. -----

----- Palavra ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, referiu o seguinte: --

----- “Muito rapidamente para responder àquelas que foram as questões colocadas pelo Senhor Deputado Sobreira Antunes. -----

----- Dizer que, desde o início do mandato, que já foram atribuídas as sessenta chaves de sessenta fogos municipais. -----

----- Dizer que este contrato já permitiu concluir obras e fazer face às expectativas dos munícipes nos bairros das Murtas, da Ameixoeira, da Graça, Freitas Gazul e que, evidentemente, todos sabemos, pensa-se que terá sido um lapso de expressão que

quem atribui fogos no universo municipal de Lisboa não é a GEBALIS é o Município de Lisboa, através da sua Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.--  
----- E não há fogos recuperados por atribuir. Logo que os fogos estão recuperados eles são atribuídos. Não há fogos recuperados por atribuir. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra referiu o seguinte:-----

----- “Agora, sim, não temos mais inscrições. -----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 667/CM/2017**. Votos contra do CDS-PP e PPM, abstenções do PSD e do MPT, votos a favor do PS, PCP, BE, PAN, PEV e 8 IND. A **Proposta nº 667/CM/2017** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Vamos passar ao ponto 5 da nossa ordem de trabalhos.”-----

----- **PROPOSTA 668/CM/2017, PONTO 4 - CONTRATO PROGRAMA COM A EGEAC – EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, E.M., NOS TERMOS DA PROPOSTA E DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO Nº 3 DO ARTIGO 32º, DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 42º, DO Nº 1 E 5 DO ARTIGO 47º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, Nº 1 DO ARTIGO 62º DO DECRETO-LEI Nº 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, APLICÁVEL POR FORÇA DO ARTIGO 4º DO MESMO DIPLOMA, DA ALÍNEA K) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS APROVADO PELA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, BEM COMO DOS ARTIGOS 65º E 66º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS BEM COMO DO ARTIGO 24º E DAS ALÍNEAS A) E B) DO ARTIGO 27º DOS ESTATUTOS DA EGEAC EM VIGOR; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 668/CM/2017** fica anexada à presente Ata, como **Anexo X** e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer da 1ª e 7ª Comissão Permanente** foi anexado à presente Ata, como **Anexo XI** e dela faz parte integrante)-----

----- (A **Recomendação nº 008/13 da 1ª e 7ª CP** fica anexada à presente Ata, como **Anexo XII** e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Nesta proposta, tal como em outras, também, tínhamos referência a cabimentos e DFD’s que foram, entretanto, distribuídos, vou recordando, ao longo da sessão, que os grupos municipais receberam, no início da sessão, a documentação em falta referente a várias propostas.-----

----- E não temos mais nenhum reparo, nesta proposta.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, fez a seguinte apresentação:-----

----- “Também muito rapidamente, Senhor Presidente, até porque todas estas matérias foram discutidas naquilo que foi a discussão global das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal, do qual fazem parte, do ponto

de vista da análise da Assembleia, também, os Planos de Atividades e Orçamento de cada uma das empresas em que, a EGEAC não é exceção.-----

----- Dizer que este é um contrato de continuidade relativamente àquilo que é o investimento do município na atividade da empresa municipal, através de um subsídio à exploração, dez milhões de euros que, antes que perguntem, as questões relacionadas com o reajustamento naquilo que são os teatros municipais, não têm impacto orçamental significativo e, por isso, não fazem parte destes instrumentos previsionais, do ponto de vista orçamental, e portanto, nada há mais a dizer de relevante e a proposta de contrato-programa está completamente alinhada com aquilo que é a política cultural do município, e com aquilo que são os instrumentos previsionais, quer do município, quer da empresa. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Simoneta Luz Afonso (PS)** no uso da palavra, enquanto relatora do parecer da 1ª e 7ª Comissão Permanente, fez a seguinte apresentação do parecer:-----

----- “Eu queria, muito rapidamente, dizer que a 7ª e 1ª Comissão, como é habitual, reuniram-se se com o Senhor Vereador das Finanças e com a Senhora Vereadora da Cultura, e entenderam que o projeto era adequado, portanto, o montante financeiro era adequado ao pacote dos projetos culturais da Câmara.-----

----- Queremos, apenas, acrescentar, aqui, uma recomendação que é recorrente, da parte desta Comissão, e que, de facto, pensamos que o património da câmara pode ser financiador de novos projetos, isto é, pode ter receitas próprias se for melhor conhecido, e pode ter mais público, também, se for melhor conhecido. E, portanto, aconselhamos, recomendamos à Câmara que não só crie uma sinalética própria para a visita da cidade e do seu património, quer sejam museus, teatros, bibliotecas, etc., e também, crie uma sinalética para as fachadas destes edifícios importantes, que as pessoas passam em frente e, se não souberem o que é, ficam na mesma. Não se vê. ----

----- Portanto, era importante que dessem maior visibilidade, uma vez que a própria Câmara faz um grande investimento sobre este património, é pena que não o promova de outra forma e, portanto, esta seria uma das formas mais simples, isto estamos a falar no básico. Depois, daqui, virão certamente outras formas importantes de promoção, mas estou apenas a referir isto que nós referimos já há cerca de 3, 4 anos, em que dizemos sempre a mesma coisa, e esperamos que um dia tenhamos a surpresa de ver, de facto, a sinalética na cidade, e a sinalética nas fachadas destes edifícios tão importantes, com tantos turistas que temos, em Lisboa, é quase criminoso que as pessoas passem em frente e não saibam onde é que estão. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “No caso da Proposta nº 668/2017 teremos apenas que deliberar sobre o seu ponto 4, ou seja, o contrato-programa para 2018 a celebrar entre o Município e a EGEAC. Sobre este contrato-programa, Os Verdes gostariam de destacar, de forma sintética, algumas questões. -----

----- Gerindo cerca de dúzia e meia de equipamentos culturais, a empresa afirma não prosseguir qualquer intuito estritamente mercantil, não se orientando assim por quaisquer princípios de obediência a critérios puros de mercado concorrencial. Os espaços culturais são visitados por mais de 2 milhões de pessoas por ano, participando cerca de 1 milhão nas atividades realizadas em espaço público, como explanado nos Instrumentos de Gestão Previsional. -----

----- Como sabemos, a empresa deve promover a gestão integrada e participada dos equipamentos culturais, planejar e programar eventos de animação cultural, incluindo as Festas de Lisboa, festivais e outros espetáculos de rua, bem como proceder à cobrança de ingressos e de outras receitas relativas à exploração dos equipamentos. ----

----- Para concretização do seu Plano de Atividades para 2018, a CML compromete-se a transferir para a EGEAC, a título de subsídio à exploração, o valor de 10 milhões €. Está prevista a gratuidade de entradas para públicos-alvo. E terá também (finalmente) lugar a uniformização dos sistemas de bilhética, adotando-se uma solução comum para o conjunto dos equipamentos, recomendação sugerida pelo PEV ainda em 2016. -----

----- Todavia, sucede que o pelouro da Cultura vem transferindo a gestão de equipamentos para a EGEAC, o que não nos tem parecido ser a medida mais plausível. -----

----- Para este ano acontece que, no Plano de Atividades ou no referido Contrato-programa para 2018, nada consta sobre a reorganização da rede de equipamentos municipais e muito menos sobre a anunciada concessão do Teatro Maria Matos a privados, como já havia acontecido com o Capitólio, o que representa uma clara externalização ou privatização de serviços, cuja competência de gestão deve estar no seio da CML. -----

----- Bem pelo contrário. -----

----- Na página 115 dos já citados Instrumentos de Gestão Previsional está mesmo prevista “a melhoria de acessibilidade a algumas áreas específicas do Maria Matos Teatro Municipal”, visto o edifício ainda apresentar (citamos) “algumas barreiras à mobilidade e à utilização inclusiva por parte de todos os públicos. (Pelo que) no sentido de eliminar estas barreiras, estruturou-se um projeto de intervenção no edificado visando a beneficiação de todos os circuitos públicos e de bastidor a pessoas com necessidades especiais, incluindo aqui o acesso de cadeiras de rodas ao Maria Matos Café, através de instalação de um elevador no foyer”. -----

----- Porém, algo não confere no equilíbrio entre os documentos apresentados, a planificação prevista para 2018 e os anúncios públicos entretanto proferidos pelo pelouro da Cultura. Não nos parece curial serem apresentados à AML, para votação, documentos estratégicos com um conteúdo, logo depois contrariados por posteriores enunciados ‘mercantilistas’ de diferentes intenções na comunicação social. -----

----- Daí as reservas que subsistem para o Grupo Municipal de Os Verdes. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Carvalho (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----



----- “Saudações aos presentes. -----  
 ----- Nós não íamos trazer este assunto, aqui, hoje, mas uma vez que houve um munícipe que levantou a questão, Rui Mourão, a questão do Maria Matos. Nós compreendemos a sua indignação, pelo que vamos fazer aqui um ponto de situação deste assunto. -----  
 ----- Não é, de facto, uma tempestade num copo de água, acreditem, não é uma insistência vã, é um assunto que penso que pode ser emblemático e pode ser crucial na definição da política cultural de Lisboa. -----  
 ----- Queremos agradecer à Senhora Vereadora a iniciativa de nos convocar, nós Deputados Municipais e, também, aos Vereadores do PCP. -----  
 ----- Compreendemos, mais ou menos, aquele processo um bocado atrapalhado e atípico de não constar nas GOB, porque teve a ver com um calendário eleitoral ainda com a saída de um programador, muito bem, o que nos distingue, de facto, é uma questão de fundo, é uma questão política, é uma questão economicista, e tem a ver com o que aqui foi a florado, com valor da arte, e com a arte do valor. A Senhora Vereadora insiste que o que faz falta a Lisboa é um teatro mais comercial, e o PCP rejeita. Não por entender que o teatro comercial seja, necessariamente, mau, também vamos ver que não é isso que defendemos. O que entendemos é que a Câmara não tem o direito de desistir da criação de um público mais exigente, não tem o direito de garantir uma criação mais estimulante e o problema da falta de criadores tem tudo a ver com isto, os formadores, também, vão aparecendo, e vão sendo formados. Falta programadores, desculpem, vão sendo formados com tempo e com insistência, e pensamos que só o serviço público pode fazê-lo. E vejam o caso do Festival de Teatro de Almada não é por acaso que ele é o melhor Festival de Teatro, aqui, da zona de Lisboa. -----  
 ----- Não tenhamos, também, dúvidas de que a empresa gestora vai fazer tudo o que conseguir para encher a sala, custe o que custar. Isso são as leis do mercado. -----  
 ----- E, também, não tenhamos dúvidas que a cultura é um direito e não é um negócio. -----  
 ----- Há Câmara cabe formar públicos, formar programadores, não desistir e ir tentando e, como diz, também, um grande do teatro, o Beckett, *‘falhar às vezes, mas tentar outra vez, para falhar melhor’*. -----  
 ----- Muito obrigada.” -----  
 ----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----  
 ----- “Sobre este contrato-programa não iremos adiantar muito do que aquilo que já dissemos, aqui, na semana passada, na discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento relativamente ao Pelouro da Cultura e àquilo que são as empresas, a empresa municipal nesta área, mas dizer que nós entendemos que a EGEAC tem um programa rico e diversificado, e que atinge vários públicos, desde os públicos de massas a nichos. Contudo, continuamos a ter esta crítica da duplicação de estruturas entre a Câmara, entre a contínua passagem daquilo que são competências, dadas pela lei, para a EGEAC e, também a nível de gestão de equipamentos, neste momento, ou no final do ano passado, para a Associação de Turismo de Lisboa. -----

----- E, portanto, como dissemos, aqui, na semana passada, achamos que há uma falta de clareza naquilo que deve ser orientação e a estratégia cultural da Câmara Municipal de Lisboa e, portanto, mas tendo em conta a programação da EGEAC e o trabalho que é feito por muitos funcionários da EGEAC, iremos nos abster nesta proposta. -----

----- Relativamente à recomendação da 1ª e 7ª comissões, esta matéria que aqui é solicitada e é recomendada à Câmara já veio várias vezes a este plenário, designadamente, no último mandato, foi várias vezes aprovado, teve a anuência deste plenário, mas nunca foi concretizada. E, portanto, esta questão da sinalética é muito importante, mas tem que ser vista em duas perspetivas, quer do ponto de vista da sinalização da cidade, quer do ponto de vista do plano de acessibilidades, a pedonal e a retirada daquilo que são consideradas barreiras arquitetónicas, no espaço público. ----

----- Depois, Senhor Presidente em exercício, queria fazer, aqui, um à parte, porque acho que é importante, pois houve uma distinção que foi dada ontem, foi dada, também, a um jovem na área das artes e cultura. Pela primeira vez, foi um português nomeado. Esta é uma distinção dada pela revista Forbes, como disse, foi dada ontem a trinta jovens europeus, aos jovens mais brilhantes, influentes e inovadores da Europa. Todos eles sub-30 e, desses 30, 4 são portugueses e, esses 4 são lisboetas. -----

----- E, portanto, diria que na área das artes e da cultura, o bailarino Marcelinho Sambé, ele também lisboeta. Na área do retalho e do comércio eletrónico a Filipa Neto e a Lara Vidreiro. E por fim, na área de Direito e Política o Francisco Rodrigues dos Santos que, por acaso, é nosso colega, aqui, na Assembleia Municipal e, também, queria felicitar. -----

----- E, portanto, queria deixar esta menção. Não é a primeira que portugueses ganham, mas pela primeira vez, não só nas áreas de direito e política, retalho e comércio eletrónico mas, também, nas artes e cultura é distinguido um bailarino português na Cidade de Lisboa.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Relativamente ao contrato-programa que é o que está, aqui, em apreciação, o mesmo não deixa de ser o espelho das orientações estratégicas e da missão definida para a empresa. E, sobre essa matéria, a posição do BE é sobejamente, conhecida e clara, portanto, isto relativamente à questão da reorganização, para não lhe chamar de privatização da rede municipal de teatros. -----

----- E, nesta matéria, o Senhor Vereador João Paulo Saraiva parece-me que terá cometido um lapso. Eu não quero acreditar que esta matéria, relativa à reorganização da rede de teatros e à privatização da sua gestão, só não está nos documentos de orientação estratégica por ser irrelevante. Eu pensava, e os eleitos do Bloco de Esquerda pensavam que não estava por ter sido pensada posteriormente à apresentação destes documentos, e à votação. E, portanto, se for preciso ouve-se a gravação, queremos aqui o cabal esclarecimento por parte da Câmara Municipal, se esta informação foi deliberadamente omitida dos documentos de gestão previsual, porque, nesse caso, o nosso sentido de voto mudará. Aliás, para o efeito, prevenimos em sede de comissão.-----

----- Uma última palavra, para a persistência da Senhora Deputada Simoneta Luz Afonso, quer nas funções de Presidente da Comissão, quer enquanto Deputada Municipal, na questão da sinalética, naturalmente, que a acompanharemos, e que nunca lhe doa a voz até que a sinalética esteja instalada nos edifícios. -----

----- Naturalmente, acompanharemos a recomendação. Disse.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, referiu o seguinte: --

----- “Então começo pelo fim, Deputado Rui Costa, que sejam bem interpretadas as minhas palavras. É evidente que o conjunto de novidades sobre a matéria de gestão dos equipamentos culturais é posterior à construção de todo o edifício documental que foi analisado ao longo destas últimas semanas. Ela começou, como todos sabem, entre setembro, outubro, e depois teve a sua construção até ao final do mês de outubro, princípio do mês de novembro, onde foram distribuídos a todos os deputados. E o que eu também disse foi que não fazia sentido fazer alterações de fundo aos documentos que estamos a analisar porque elas não são suficientemente relevantes do ponto de vista orçamental. Foi só isso que eu disse. -----

----- Portanto, duas matérias diferentes, os documentos foram construídos antes de qualquer alteração. -----

----- Ponto dois, não se justifica nenhuma alteração de fundo aos ditos documentos, porque não há relevância orçamental profunda sobre esta matéria. -----

----- Portanto, parece-me que está tudo explicado, e se não fui claro, espero ter sido, agora. -----

----- Quanto a uma questão que é sistematicamente colocada pelos Senhores Deputados, e para terminar, eu gostava de dizer, muito claramente, que não vejo, de forma nenhuma, que uma empresa municipal tenha em si mesma, menor escrutínio, quer do município, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal. -----

----- Cada um dos Vereadores com Pelouros têm a seu cargo um conjunto de superintendências sobre empresas, essa gestão é muito próxima, há desde logo, orientações estratégicas para a empresa, e há toda uma definição e acompanhamento que é feito com o Vereador ao longo de todo o tempo em que as empresas existem, neste caso, o exercício anual. -----

----- A Câmara Municipal tem, também, a todo o tempo, mas trimestralmente, oportunidade de analisar relatórios de atividades trimestrais e orçamentais, e a Assembleia Municipal pode, também, a todo o tempo solicitar esses mesmos relatórios e toda a informação que desejar para poder acompanhar a atividade das empresas municipais. -----

----- Portanto, são formas diferentes de organização, mas não têm em si mesmo, nenhum défice de fiscalização, e eu estou farto de repetir isto, aqui, mas depois não vejo, digamos, aquilo que são as críticas apresentadas sobre esta matéria por alguns dos Senhores Deputados, depois se traduzam em iniciativa num maior acompanhamento. Portanto, eu, no fundo, reitero que está tudo disponível para ir sendo acompanhado ao longo do tempo. -----

----- Quanto a duplicações, Senhor Deputado Diogo Moura, digo-lhe que não há duplicações de estruturas. Porque se o Senhor Deputado Diogo Moura acompanhou,

por exemplo, a última passagem de equipamentos para a EGEAC, ter-se-á apercebido que com os equipamentos foram um conjunto de contratos e, portanto, diminui-se financiamento, de um lado, a atividade cultural e ele apareceu no outro, e um conjunto de pessoas que, também, já exerciam essas mesmas atividades do lado do município, e continuaram a exercê-las do lado da EGEAC, possibilitando, com esta passagem para a EGEAC, uma integração naquela que é uma gestão conjunta dos equipamentos municipais e o refrescamento destas mesmas equipas que, durante anos, tiveram imensa dificuldade em se refrescar do lado do município. -----

----- Globalmente, é isto, reiterar que este modelo das empresas municipais é para nós um modelo que deve continuar a existir e contamos apresentar propostas para o reforçar, ao longo dos próximos anos. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador. Beneficiou do tempo cedido pelos Deputados Municipais Independentes. Quando o Senhor se encaminhava para esgotar o tempo, sinalizaram a Mesa essa cedência de tempo. -----

----- Não tendo mais inscrições, vamos passar à votação da **Proposta nº 668/CM/2017, ponto 4**. Votos contra do BE e PAN, abstenções do PSD, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PPM, votos a favor PS e 7 IND (Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação). A **Proposta nº 668/CM/2017, ponto 4** foi **aprovada por maioria**. -----

----- O BE sinaliza que vai apresentar uma declaração de voto por escrito.” -----

----- (O BE apresentou a seguinte Declaração de Voto): -----

----- *“As Deputadas e os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda fundamentam o seu voto contra a Proposta 668/CM/2017, ponto 4 - Contrato-Programa 2018 a celebrar com a EGEAC nos termos e com os seguintes fundamentos: -----*

----- *1 – O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, surpreendido pela comunicação social com declarações da Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto a propósito do plano de reorganização dos Teatros Municipais compreendendo a privatização da gestão e programação do Teatro Maria Matos. -----*

----- *2 – As referidas declarações tornaram-se públicas já depois da discussão em Câmara Municipal da Proposta 668/CM/2017, da qual não consta a intenção de levar a cabo o plano de reorganização dos Teatros Municipais compreendendo a privatização da gestão e programação do Teatro Maria Matos. -----*

----- *3 – Das intervenções do Senhor Vereador João Paulo Saraiva nesta reunião da Assembleia Municipal resulta que o referido plano não tem que constar das orientações estratégicas e plano da EGEAC, pela sua irrelevância, sublinhando-se que se encontrava a Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto e não usou da palavra, mesmo após a interpelação do Deputado Municipal Rui Costa ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva sobre esta matéria, procurando apurar se este o plano de reorganização dos Teatros Municipais estava afinal deliberadamente omissa da Proposta 668/CM/2017. -----*

----- 4 – *Da resposta do Senhor Vereador João Paulo Saraiva não resultou um inequívoco desmentido quanto à existência do plano de reorganização dos Teatros Municipais em momento prévio à elaboração da Proposta 668/CM/2017.*-----

----- 5 – *Assim, e escusando-nos sequer a apreciar, por agora, o comportamento do executivo na elaboração da Proposta 668/CM/2017, não poderemos dar cobertura, através da aprovação do Contrato-Programa, ao desenvolvimento de uma medida que consideramos errada, a partir do momento em que foi referido que apesar de a mesma não constar das orientações estratégicas da EGEAC será executada ao abrigo dessas mesmas orientações estratégicas.*”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Temos, agora, uma proposta do CDS-PP para que as propostas números 669/CM/2017 e 670/CM/2017 sejam discutidas em conjunto.-----

----- Sim, sim, iremos votar mas fui colocando esta matéria para irem pensando se há alguma objeção em que seja discutido conjuntamente as propostas 669/CM/2017 e 670/CM/2017.-----

----- **Recomendação nº 008/13** da 1ª e 7ª Comissões, subscrita pelos seus Presidentes. Recomendação, não exatamente, a mesma, mas o mesmo sentido, já algumas vezes objeto de deliberação no mandato passado.-----

----- Temos, aqui, uma nota que o PCP gostaria de alterar o seu sentido de voto, em relação à proposta. Portanto, microfone ao Partido Comunista Português.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Carvalho (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Não queremos justificar, apenas dizer que foi um lapso, e estávamos a pensar noutra proposta. É abstenção.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Muito bem. Fica registado que o Partido Comunista Português se absteve na votação referente à proposta 668/CM/2017.-----

----- Agora, vamos votar a **Recomendação nº 008/13** da 1ª e 7ª Comissões. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PAN, PPM e 7 IND. (Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação). A **Recomendação nº 008/13** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Esperemos que de tanta aprovação em Assembleia Municipal, que a Câmara dê seguimento a esta recomendação.-----

----- Volto à pergunta que fiz, anteriormente, ponderação dos grupos municipais, alguém se opõe que seja objeto de discussão conjunta os dois pontos seguintes da ordem de trabalhos? Não registo nenhuma objeção, portanto, vamos dar seguimento à sugestão do Senhor Deputado Diogo Moura do CDS-PP, e a palavra ao Senhor Vereador para apresentar.”-----

----- **PROPOSTA 669/CM/2017, PONTO 4 - CONTRATO PROGRAMA COM A LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA EDAS DISPOSIÇÕES**

**CONJUGADAS DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º, DO N.º 3 DO ARTIGO 32.º, ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º, N.º 1 E 5 DO ARTIGO 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, N.º 1 DO ARTIGO 62.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, APLICÁVEL POR FORÇA DO ARTIGO 4.º DO MESMO DIPLOMA, DA ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 33.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS APROVADO COMO ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, BEM COMO DOS ARTIGOS 65.º E 66.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E DAS ALÍNEAS A) E B) DO ARTIGO 24.º E ARTIGO 26.º DOS ESTATUTOS DA LISBOA OCIDENTAL, SRU; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**

----- (A Proposta n.º 669/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XIII e dela faz parte integrante).-----

----- (O Parecer da 1.ª e 3.ª Comissões Permanentes foi anexado à presente Ata, como Anexo XIV e dela faz parte integrante)-----

**PROPOSTA 670/CM/2017 - 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA MUNICÍPIO DE LISBOA, CELEBRADO COM A LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA E DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO N.º 3 DO ARTIGO 32.º, ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 42.º, N.º 1 E 5 DO ARTIGO 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, N.º 1 DO ARTIGO 62.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, APLICÁVEL POR FORÇA DO ARTIGO 4.º DO MESMO DIPLOMA, DA ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, BEM COMO DOS ARTIGOS 65.º E 66.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES, E DO ARTIGO 26.º DOS ESTATUTOS DA SRU EM VIGOR, BEM COMO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA REDACÇÃO ATUAL; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta n.º 670/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XV e dela faz parte integrante).-----

----- (O Parecer da 1.ª e 3.ª Comissões Permanentes foi anexado à presente Ata, como Anexo XVI e dela faz parte integrante)-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, fez a seguinte apresentação:-----

----- “Muito rapidamente, estamos na presença de duas propostas que estão intimamente ligadas, uma que tem o contrato-programa com a SRU Ocidental que lhe permite, no fundo, funcionar. Ele foi reforçado, em 2017, mantém-se esse reforço para que possa exercer a sua atividade cada vez mais exigente que a Câmara lhe tem cometido como responsabilidade.-----

----- Na outra proposta há um aditamento ao contrato-programa que faz, exatamente, o mesmo com o contrato da Gebalis tinha previsto e que é um ajustamento no calendário em face de um conjunto de vicissitudes que ocorreram em algumas das intervenções a carga da SRU e que permitem que o ano de 2018, neste momento, com

tudo o que está contratualizado seja o ano do maior impacto financeiro nos projetos desenvolvidos e depois continue, em face deste contrato-programa, para os anos 2019-2020, com dotações menos expressivas mas, ainda assim, na ordem dos 2 milhões, em 2020, dos 8.6 milhões, em 2019, e dos 15.5 milhões, em 2018. -----

----- Para já é só, Senhor Presidente.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador.-----

----- Temos um parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes, subscrito pela Senhora Deputada Municipal Irene Lopes para cada uma das propostas. Prescinde da sua apresentação. -----

----- Vamos passar aos oradores inscritos.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Correia (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sobre as Propostas 669/CM/2017 e 670/CM/2017, ambas relativas à Sociedade de Reabilitação Urbana da Zona Ocidental, o PCP sempre esteve contra as duas sociedades de reabilitação urbana, já desaparecidas, e continuamos contra a de Lisboa Ocidental, a que resta, porque o Executivo da Câmara Municipal só por duas vezes por ano, discute a sua atividade, quando analisa as suas propostas e quando recebe os relatórios anuais. -----

----- Quanto ao trabalho realizado na zona ocidental importa ver se tem influenciado o aparecimento de condomínios e habitações a preços elevados, bem como, as rendas a subir, a especulação imobiliária na Freguesia da Ajuda.-----

----- Entretanto, esta SRU não é só ocidental, já é central e, pelos vistos, passará a deter outras zonas da cidade, já se fala, nas entrelinhas, que irá configurar uma EPUL.

----- A EPL, no passado, fez um bom trabalho no aproveitamento do património municipal para favorecer a habitação a custos controlados, nomeadamente, para os mais jovens, e a reabilitação urbana integrada e dirigida pela Câmara Municipal. -----

----- A SRU Ocidental não tem esse mandato favorável ao equilíbrio no acesso à habitação. Na reabilitação urbana que nós entendemos que deve ser dirigida pela Câmara Municipal, no seu todo, e pelos serviços do município. -----

----- Por tudo isto, votaremos contra as propostas 669/CM/2017 e 670/CM/2017.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “No caso da Proposta nº 669/2017 teremos apenas que deliberar sobre o seu ponto 4, ou seja, um contrato-programa a celebrar entre o Município e a Lisboa Ocidental SRU, a fim da empresa concretizar o seu Plano de Atividades para este ano. Trata-se de uma comparticipação no montante de 350 mil € a transferir pela CML até Junho de 2018. -----

----- Em primeiro lugar, estas atividades incluem não apenas ações de gestão urbanística, como reabilitação do espaço público e empreitadas em edifícios municipais. Algumas delas haviam sido anunciadas em 2016, transitaram de 2017 e ainda se prevê apenas venham a ser concluídas em 2019, caso a CML,

atempadamente, disponibilize os projetos e outros elementos concursais, como surge referido no Plano de Atividades da empresa. -----

----- Em segundo lugar, acontece que a SRU persiste no alargamento da sua área de intervenção inicial, integrada na zona monumental Ajuda / Belém, a outras zonas da cidade. Inclui, por exemplo, as Freguesias de Alcântara ou Santa Maria Maior e até mesmo Arroios e a Penha de França. -----

----- Ora, independentemente do valor das intervenções realizadas, por exemplo, na Calçada da Ajuda, não acompanhamos este alargamento do âmbito territorial da SRU Ocidental, por requererem recursos muito diferenciados. Como já anteriormente havíamos questionado, será que o executivo pretende que a SRU se venha a substituir à extinta EPUL, para intervenções um pouco por toda a cidade?-----

----- Depois, em terceiro lugar, “Os Verdes” gostariam de destacar um curioso pormenor sobre a filosofia da empresa, a propósito dos procedimentos de arrendamento. Como se afirma na p. 24 do Plano, os fogos reabilitados (citamos) “são atribuídos aos interessados que apresentem, para cada um e através de carta fechada, a proposta de renda mais elevada”. Não colocamos em causa a necessidade de reabilitação do edificado, mas não podemos deixar de verificar que preside uma óptica de lucro e não de disponibilização de rendas com valor acessível.-----

----- Obviamente, não está em causa o trabalho desenvolvido pelos técnicos e a quantidade do edificado reabilitado por esta empresa municipal. Trata-se antes de questões de princípio que nos fazem ponderar sobre a real pertinência dos vetores essenciais definidos para a missão desta empresa municipal. -----

----- Finalmente, a Proposta nº 670/2017 vem na sequência de uma anterior Proposta de 2015 (nº 397/2015), a partir da qual a CML celebrou um contrato-programa com a Lisboa Ocidental SRU, no valor total de 33.900,00 €, com uma repartição de encargos até 2018. Este contrato tinha em vista 17 intervenções de reabilitação urbana de edifícios e de vários espaços públicos.-----

----- Pretendendo-se agora proceder a um 2º aditamento a esse contrato, estende-se o prazo da repartição de encargos até 2020, radicando o motivo em atrasos da CML na elaboração dos projetos de empreitadas e otimização de recursos e de intervenções no tecido urbano. Para tal acerto, altera-se o clausulado para se admitir a conclusão das obras até 31/12/2019, e um prazo adicional até 2020 para conclusão da faturação e respetivos pagamentos pela SRU. -----

----- Alertamos, porém, para o facto de na p. 36 do Plano se citar os “valores previstos para o arrendamento das frações reabilitadas”, mas esta lista estar omissa na documentação. Porquê? Terá sido apenas um lapso?-----

----- Obrigado Senhor Presidente.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Mais do que falar aqui daquilo que é os valores que diz respeito, quer ao contrato-programa, quer o segundo aditamento, e àquilo que é o objeto das obras dizer o seguinte, nós consideramos sempre que a SRU Ocidental desenvolvia um trabalho muito positivo. Contudo, sempre questionámos e, aliás, tivemos oportunidade de



questionar na comissão, mas não tivemos resposta por parte do Senhor Vereador Manuel Salgado, o modelo desajustado destas SRU's. Porque, se recuarmos um bocadinho mais atrás, lembramos que foram criadas 3 SRU's, dessas 3 foram extintas 2, no centro histórico e oriental. A SRU na altura, dada como o bom exemplo, portanto, não era pela estrutura em si, pelo modelo, era por quem a geria, foi mantida e foi única, e a única que se manteve, até hoje.-----

----- Depois simultaneamente, extinguiu-se, e já explico o porquê, extinguiu-se a EPUL que tinha o objeto que nós todos conhecemos e que, aliás, tal foi internacionalizado que demonstra que esse objeto não estava extinto. -----

----- Mas uma das missões, também, da SRU era reabilitar aquilo que é o património edificado municipal, e colocá-lo ao dispor dos lisboetas. E portanto, contribuía obviamente, tal como a EPUL, noutra âmbito para o repovoamento da cidade. -----

----- A verdade é que hoje o seu objeto já está desvirtuado e, por isso, achamos que o modelo está desajustado porque extravasa aquilo que são as suas competências iniciais, aquando da sua criação, e aquilo que constituía essa importância dela se manter mas, também, a nível territorial, porque se formos ver, nomeadamente, neste contrato-programa a SRU não vai só intervir na área ocidental, mas vai fazer obras em escolas básicas na Penha de França, em Arroios, vai fazer o posto avançado no Martim Moniz, em Santa Maria Maior, e vai também fazer uma intervenção no MUDE, no Museu do Design e Moda.-----

----- E, portanto, a questão que queríamos, aqui, colocar, mais uma vez, o Senhor Vereador Manuel Salgado não está cá e, portanto, também não poderá responder, mas gostaríamos de saber, afinal, o porquê de manter este modelo da SRU? Se a SRU não está a fazer o papel que deveria fazer? É público, devia-se ter mantido. E portanto, estas explicações que nós colocámos, aliás, o PCP, também, e o PEV, na comissão que não obtiveram qualquer resposta do Vereador Manuel Salgado e, hoje, pelos vistos, infelizmente, também nós iremos ter. Mas queríamos deixar esta nota, que para além daquilo que é, e que reconhecemos o bom trabalho da SRU, a verdade é que estamos a olhar para um modelo desajustado daquilo que, por um lado, é a gestão e a utilização do património municipal edificado após reabilitado, quer daquilo que é a estratégia de urbanismo e de repovoamento da cidade. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** no uso da palavra, referiu o seguinte: --

----- “Apenas para dizer aos Senhores Deputados que, de uma forma geral, mais uma vez reitero não vi nenhum momento, na Câmara, ou na Assembleia, que tendo sido pedido informação sobre aquilo que é a atividade da SRU, que ela tenha sido negada. Eu nem vi, nunca, nenhum Deputado da oposição pedir nenhuma informação extra sobre aquela que é a informação que, normalmente, e de acordo com a lei, é distribuída aos Senhores Deputados e Vereadores. -----

----- Portanto, não posso aceitar que seja uma forma de responsabilização do Município a sua organização em Empresas Municipais.-----

----- O que é, sim, verdade é que as Empresas Municipais, nomeadamente, a Empresa Municipal com as características de uma SRU, permite de forma muito mais ágil,

quando o município tem capacidade de investir e de intervir na reabilitação urbana, o possa fazer usufruindo dessa mesma agilidade que as empresas permitem. E, da mesma forma, para aquilo que são os momentos de pico de capacidade de investimento, para os momentos que essa capacidade de investimento diminui, também, a empresa, de forma mais flexível e mais ágil, se pode ajustar. E essa é uma característica que as Empresas Municipais têm que é muitíssimo importante na gestão de qualquer município, nomeadamente, para o Município de Lisboa. -----

----- Quanto ao Senhor Deputado Diogo Moura e às questões que referiu sobre a EPUL, eu não querendo alimentar, evidentemente, nenhuma discussão à volta deste tema, até porque ele aqui, é lateral, eu recordava só que a Empresa EPUL foi extinta porque estava violentamente endividada e quase, como o Senhor Deputado bem se lembra, levou a *default* do Estado Português relativamente a um incumprimento de um empréstimo por parte da empresa. -----

----- Portanto, com todo esse histórico, também, com todo o histórico positivo que a empresa teve, mas tinha chegado o momento no entendimento de uma esmagadora maioria desta Assembleia, estava na altura de extinguir a EPUL, ela tinha feito o seu papel num dado momento da sua existência e causou imensos problemas a este município, noutro momento da sua existência. -----

----- Portanto, as organizações, tal como as pessoas, não há nenhum problema que elas nasçam, cresçam, envelheçam e morram. Foi o que aconteceu com a EPUL. Paz à sua alma, e vamos trabalhar para o futuro, e olhar para esta forma de gerir o município em que coabitam de forma integrada aquilo que é gestão municipal, através dos seus mecanismos normais de instituição pública e um conjunto de empresas de capital, exclusivamente, municipal mas que, pela sua natureza, são muito mais flexíveis e ajudam à flexibilidade de uma organização, ou do conjunto de organizações, que nós costumamos apelidar de universo municipal, prestando, assim, muito melhor serviço aos munícipes da Cidade de Lisboa. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Vamos passar à votação em separado, das duas propostas. -----

----- A **Proposta nº 669/CM/2017**, votos contra do PCP e PEV, abstenções do PSD, CDS-PP, BE, MPT, PAN, PPM e votos a favor do PS e 6 IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). O **ponto 4 da Proposta nº 669/CM/2017** foi **aprovado por maioria**. -----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 670/CM/2017**, votos contra do PCP e PEV, abstenções do PSD, CDS-PP, BE, MPT, PAN, PPM e votos a favor do PS e 6 IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 670/CM/2017** foi **aprovada por maioria**. -----

----- Vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, apreciação da **Proposta nº 681/CM/2017**.” -----

----- **PROPOSTA 681/CM/2017 - ALTERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE**

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIRAS DE CARGA, PELO PERÍODO DE 60 MESES”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO ARTIGO 24º E DA ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, E DOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, BEM COMO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 681/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XVII e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

---- “Temos um erro material para corrigir nesta proposta, também, para que fique registado e, depois, possa ser corrigido pela Câmara Municipal de Lisboa, há uma discrepância de valores entre o considerando 14 da proposta e a tabela com a nova repartição de encargos proposta, nomeadamente, na sexta linha do considerando 14, o montante previsto para 2021 é de 319.427,83 euros (trezentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos), na tabela tem 319.427,84 (trezentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

----- Na oitava linha do considerando 14, do montante previsto para 2022, é de 22.102,21 euros (vinte e dois mil cento e dois euros e vinte e um cêntimos), enquanto na tabela o montante previsto é de 23.977,12 euros (vinte e três mil novecentos e setenta e sete euros e doze cêntimos).-----

----- Reconhecimento ao serviço pela verificação e o compromisso da Câmara Municipal de Lisboa que fará esta correção material à proposta. Nós não registamos nenhuma objeção para que ela seja discutida e votada.-----

----- A Câmara prescinde da apresentação da proposta.-----

----- A Mesa não regista inscrições.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 681/CM/2017**. Não há votos contra, abstenções do CDS-PP, MPT, PAN, PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 681/CM/2017** foi aprovada por maioria.-----

----- Vamos passar à **Proposta nº 682/CM/2017**.”-----

----- **PROPOSTA 682/CM/2017 – ALTERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA “AQUISIÇÃO DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIRAS**

**DE PASSAGEIROS ELÉTRICOS E HÍBRIDOS PELO PERÍODO DE 60 MESES”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 24.º E DA ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL, DOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ARTIGO 6º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;** -----

----- (A Proposta nº 682/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XVIII e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Também, nesta proposta, temos um erro material, embora menos significativo se é que se pode dizer assim.-----

----- No considerando 3 da proposta é afirmado que a Assembleia Municipal deliberou sobre a proposta 826/CM/2015, na reunião de 26 de janeiro de 2015 e, na realidade, foi na reunião de 26 de janeiro de 2016, deliberação nº 25/AML/2016.-----

----- Fica registado, também em ata, este erro material e o compromisso da Câmara Municipal que o irá corrigir.-----

----- A Câmara também, prescinde da apresentação desta proposta.-----

----- Não temos inscrições na Mesa e, portanto, podemos passar à votação da **Proposta nº 682/CM/2017**. Não há votos contra, abstenções do CDS-PP, MPT, PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 682/CM/2017** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Vamos passar à **Proposta nº 683/CM/2017**.”-----

----- **PROPOSTA 683/CM/2017, PONTO 6 DA PARTE DELIBERATIVA - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2018 A 2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS COM PROPULSÃO EXCLUSIVAMENTE ELÉTRICA E HÍBRIDA, PELO PERÍODO DE 36 MESES, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 24.º E COM A ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL, BEM DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 683/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XIX e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Agora, nalgumas destas repartições de encargos tínhamos matérias que nunca é demais recordar relacionadas com a falta de cabimento, foram todos distribuídos no início da sessão e, portanto, podemos passar a esta proposta.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 683/CM/2017**, ponto 6 da parte deliberativa. Não há votos contra, abstenções do CDS-PP, MPT, PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 683/CM/2017** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Vamos passar à **Proposta nº 684/CM/2017**.”-----

----- **PROPOSTA 684/CM/2017, PONTO 6 DA PARTE DELIBERATIVA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2018 A 2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DO TIPO FURGÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 24.º E COM A ALÍNEA K) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, BEM DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 684/CM/2017** fica anexada à presente Ata, como **Anexo XX** e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Na proposta nº 684/CM/2017 temos, também, um erro material que deve ficar registado e que a Câmara Municipal deve igualmente, proceder à sua correção, partindo do pressuposto de que nenhum grupo municipal se opõe.-----

----- No ponto 6 da parte deliberativa, a tabela quadro referente ao lote 3 para o ano de 2022, e na coluna do valor correspondente ao IVA, tem um algarismo a mais. Onde consta ‘9.4939,20 euros’, deve constar ‘9.439,20 euros’.-----

----- Feita esta correção material à proposta nº 684/CM/2017, a Câmara prescinde da sua apresentação e a Mesa não regista inscrições, passamos à votação.-----

----- **Proposta nº 684/CM/2017**, não há votos contra, abstenções do CDS-PP, MPT, PAN, PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 684/CM/2017** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Passamos à **Proposta nº 685/CM/2017**.”-----

----- **PROPOSTA 685/CM/2017, PONTO 5 DA PARTE DELIBERATIVA – NOVA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E CONSEQUENTE**

**REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO GERAL E ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA N.º 117 LUÍSA NETO JORGE”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, BEM COMO DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 685/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XXI e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Foi distribuído o cabimento que estava em falta.-----

----- A Câmara prescinde da apresentação da proposta.-----

----- Não temos inscrições.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 685/CM/2017**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PAN, PPM e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 685/CM/2017** foi aprovada por unanimidade.-----

----- Vamos passar à **Proposta nº 688/CM/2017**.”-----

**PROPOSTA 688/CM/2017 - NOVA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, INSPEÇÃO E REABILITAÇÃO INTERNA DE COLETORES DA REDE DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LISBOA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E NOS ARTIGOS 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO; GRELHA BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 688/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XXII e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “O cabimento também foi distribuído, o que estava em falta.-----

----- A Câmara prescinde da apresentação da proposta.-----

----- Não temos inscrições.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 688/CM/2017**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PAN, PPM e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 688/CM/2017** foi aprovada por unanimidade.-----

----- Vamos passar à **Proposta nº 690/CM/2017**.”-----

**PROPOSTA 690/CM/2017, PONTO 5 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, COM A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, DE**

**COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, DE GESTÃO DA QUALIDADE, DE GESTÃO AMBIENTAL E DE GESTÃO DO RISCO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DE DRENAGEM DA CIDADE DE LISBOA E INTERVENÇÕES ASSOCIADAS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E DE ACORDO COM O ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, BEM COMO DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 690/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XXIII e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Em relação a esta proposta, temos aqui alguns pequenos erros e encontrava-se, também, em falta a declaração de cabimento. -----

----- Na página 4 da proposta, no segundo paragrafo, consta a ‘Ação do Plano: D1.P001.01’, referente a 2017, cuja correspondência no PPI de 2018 é de Ação A4.P005.02.-----

----- A indicação que tenho é que o cabimento também foi distribuído, penso que não tenho a indicação errada. E, portanto, com os cabimentos distribuídos e com a verificação deste erro material que será, depois, também, corrigido, vamos passar à discussão da proposta.-----

----- A Câmara prescinde da apresentação da proposta.-----

----- Também, não registamos inscrições na Mesa. -----

----- Vamos passar à votação da Proposta nº 690/CM/2017. Não há votos contra, abstenções do CDS-PP, MPT e PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN e 6IND. (Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independente nesta votação). A **Proposta nº 690/CM/2017 foi aprovada por maioria.** -----

----- Vamos passar à **Proposta nº 692/CM/2017.**” -----

**PROPOSTA 692/CM/2017, PONTO 5 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, COM A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, PARA A EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS ZONAS DA CIDADE - TECNOLOGIA LED”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E DE ACORDO COM O ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, BEM COMO DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 692/CM/2017 fica anexada à presente Ata, como Anexo XXIV e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Também, havia uma discrepância em relação ao cabimento que estava inferior ao valor final. -----

----- Também, a Mesa tem indicação, dos serviços, que foi distribuído o cabimento aos grupos municipais.-----

----- A Câmara prescinde da apresentação da proposta.-----

----- Também, não registamos inscrições na Mesa.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 692/CM/2017**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PAN, PPM e 6IND. (Ausência de um Deputado (a) Municipal Independente nesta votação). **A Proposta nº 692/CM/2017 foi aprovada por unanimidade.**-----

----- Vamos passar à **Proposta nº 745/CM/2017.**-----

----- **PROPOSTA 745/CM/2017, PONTO 3 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE REINserÇÃO DE RECLUSOS EM REGIME ABERTO VIRADO AO EXTERIOR (RAVE) PARA O ANO DE 2018, NOS TERMOS DA PROPOSTA E DE HARMONIA A ALÍNEA B), DO NÚMERO 1, CONJUGADO COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 22.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LPCA), APROVADA PELA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 20/2012, DE 14 DE MAIO, PELA LEI N.º 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, PELA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO E PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS.**-----

----- (A **Proposta nº 745/CM/2017** fica anexada à presente Ata, como **Anexo XXV** e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Temos indicação que, nesta proposta, foram supridas as deficiências que existiam em relação ao cabimento, o qual foi distribuído, portanto, estamos em condições de proceder a esta votação.-----

----- Vamos passar à votação da **Proposta nº 745/CM/2017**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PAN, PPM e 6IND. (Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação). **A Proposta nº 745/CM/2017 foi aprovada por unanimidade.**-----

----- Damos, assim, por concluída a ordem de trabalhos.-----

----- Oportunamente, será emitida a nova convocatória cujo primeiro ponto será um debate de atualidade solicitado pelo Partido Social Democrata.-----

----- Boa tarde a todas e a todos.”-----

----- A sessão terminou, eram dezoito horas e cinco minutos.-----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação n.º 353/AM/2017 tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 21 de Novembro de 2017.-----

----- Eu \_\_\_\_\_, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da



Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 6 de Novembro  
de 2017 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017.-----

-----O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----